



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020

Ribeirão Claro-Pr, 21 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

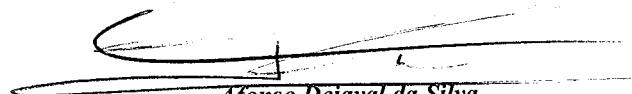
Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor máximo total de R\$ 20.796,17 (vinte mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com entrega em no máximo 05 (cinco) dias úteis, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será a Sra. Camila Silvério de Moraes Amadeu, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019

Ribeirão Claro-Pr, 09 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor máximo total de R\$ 20.796,17 (vinte mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com entrega em no máximo 05 (cinco) dias úteis, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será a Sra. Camila Silvério de Moraes Amadeu, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNI	291,00	2,94	855,54
3	ADOCANTE DIETETICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	UNI	97,00	8,59	833,23
4	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO - EMBALAGEM 100 ML	UNI	127,00	4,19	532,13
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	GL	970,00	7,58	7.352,60
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	UNI	997,00	7,39	7.367,83
21	CHOCOLATE EM PO - MINIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR	UNI	15,00	13,98	209,70
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	FRD	15,00	31,90	478,50
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICACAO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADAVEL.	UNI	20,00	5,65	113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO UM MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE				
27	OVOS - CASCA INTEGRAL, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES	DZ	12,00	5,97	71,64
1	BOMBOM SORTIDO - ACUCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PO DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO DE SOJA, CACAU EM PO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MINIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	UNI	280,00	10,65	2.982,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					20.796,17

ORÇAMENTO

Empresa Proponente: *Vieira Neves e Cia Ltda ME*

Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
LOTE 1						
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	3,59	1044,69
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	11,99	1163,03
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	4,99	633,73
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	890	10,99	9781,10
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	8,99	8963,03
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 gr.	NESTLÉ	UNI	15	15,99	239,85
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	Unidade 3,69 <hr/> fardo 36,90	553,50
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	6,59	131,80
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	6,99	83,88
LOTE 2						
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	11,99	3357,20

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos
Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com; AOS CUIDADOS DE JAQUELINE BARÃO.

VIETRANEA & CIA LTDA-ME
CNPJ 26.860.294/0001-81
NOME/RAZÃO SOCIAL


CPF/MF / CNPJ/MF

ENDEREÇO – CIDADE

Ribeirão Claro 20, 20 de 11 de 2019.

(43) 988387860

Fone/FAX – E-MAIL


(nome do responsável)

Carimbo da proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.860.291/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017	
NOME EMPRESARIAL VIEIRA NEIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL EMILIO GOMES	NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURIEL_GUERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3536-2650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2019** às **09:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	<i>Supermercado Bellia</i>
----------------------------	----------------------------

Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
LOTE 1						
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,55	742,05
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	6,50	630,50
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	3,79	481,33
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	890	5,90	5.251,00
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	6,50	6.480,50
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 gr.	NESTLÉ	UNI	15	11,98	179,70
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	29,90	448,50
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	4,99	99,80
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	5,49	65,88
LOTE 2						
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	9,98	2.794,40

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraclaro@hotmail.com, AOS CUIDADOS DE JAQUELINE BARÃO.

Supermercado Bellia Ltda
NOME / RAZÃO SOCIAL

Ribeirão Claro, 20 de 11 de 2019.

80.540.966/0001.50
CPF/MF / CNPJ/MF

(43) 3536.1113
Fone/FAX - E-MAIL

Rua Mal Deodoro da Fonseca 949
ENDEREÇO - CIDADE

Libda Belli-
(nome do responsável)

SUPERMERCADO
BELLIA LTDA.
CNPJ 80.540.966/0001-50

Carimbo da proponente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.540.966/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1988
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELLIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSO SUPERMERCADO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAL. DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 949	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	<i>Ernesto Baggio e Cia Ltda</i>
----------------------------	----------------------------------

Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
LOTE 1						
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,69	782,79
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	7,29	707,13
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	3,79	481,33
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	890	5,85	5.206,50
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	6,69	6.669,93
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr 200 g	NESTLÉ	UNI	15	13,99	209,85
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	28,90	433,50
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	5,39	107,80
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	5,45	65,40
LOTE 2						
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	9,99	2.797,20

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com, AOS CUIDADOS DE JAQUELINE BARÃO.

Erineu Baggio & Cia Ltda

NOME / RAZÃO SOCIAL

Ribeirão Claro, 19 de 11 de 2019.

15.207.126/0001-30

CPF/MF / CNPJ/MF

(43) 3536.1531

Fone/FAX - E-MAIL

Rua Al. Emilio Gomes, 828

ENDEREÇO - CIDADE

Paulo Henrique Baggio Trindade

(nome do responsável)

Erineu Baggio & Cia Ltda.
CNPJ: 75.207.126/0001-30

Carimbo da proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.207.126/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1981	
NOME EMPRESARIAL ERINEU BAGGIO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BAGGIO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 828	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2019** às **09:56:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANILHA DE MÉDIA DE ORÇAMENTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA SUGERIDA	APRES	QUANT	VIEIRA NEIA	BELLIA	ERINEU BAGGIO	MÉDIA	VALOR TOTAL
LOTE 1 - GERAL									
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	3,59	2,55	2,69	2,94	855,54
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	11,99	6,50	7,29	8,59	833,23
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	4,99	3,79	3,79	4,19	532,13
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	970	10,99	5,90	5,85	7,58	7352,60
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	8,99	6,50	6,69	7,39	7367,83
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECTINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	NESTLÉ	UNI	15	15,99	11,98	13,99	13,98	209,70
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	36,90	29,90	28,90	31,90	478,50
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	6,59	4,99	5,39	5,65	113,00
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	6,99	5,49	5,45	5,97	71,64
VALOR TOTAL GERAL LOTE 1									17814,17

ITEM	PRODUTO	MARCA SUGERIDA	APRES	QUANT	VIEIRA NÉIA	BELLIA	ERINEU BAGGIO	MÉDIA	VALOR TOTAL
LOTE 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	11,99	9,98	9,99	10,65	2982,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE 2									2982,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 004620/2019

Código 60886

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone: 4335361300

Endereço: RUA CEL. EMÍLIO GOMES

Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

Tendo em vista a necessidade das Secretarias Municipais objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$20.796,17, solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores, a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de processo licitatório na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, conforme disposto na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Ribeirão Claro, 22/11/2019 16:35:15

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 21 de novembro de 2019.

Ao Departamento Municipal de Contabilidade

Ao Departamento Municipal de Tesouraria


Ao Departamento Jurídico Municipal


Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade das Secretarias Municipais, objetivando **a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor máximo total de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preços, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Atenciosamente,


Diego Mamede Vargas
Chefe de Gabinete


Carlos Henrique Molini
Secretário Municipal de Assistência Social


Irani Pereira Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

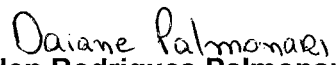

Thaise Cristhiane Baggio Paschoal
Secretária Municipal de Saúde


Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças


Benedito Jobber Faganelli
Secretário Municipal de Indústria e
Comércio


Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Ricardo David Chammás Cassar Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


Daiane Suellen Rodrigues Palmonare D'Aquino
Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor máximo total de **R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).**

1.2 A presente licitação contempla os itens que não obtiveram propostas no processamento do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) – Registro de Preços, de modo que se trata de uma repetição de licitação.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – RELAÇÃO GERAL DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	PRODUTO	MARCA SUGERIDA	APRES	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1 - GERAL						
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,94	855,54
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO – CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	8,59	833,23
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	4,19	532,13
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SIJDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	970	7,58	7352,60
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	7,39	7367,83
21	CHOCOLATE EM PÓ – MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200g 200 g	NESTLÉ	UNI	15	13,98	209,70
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	31,90	478,50

D. D. D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	5,65	113,00
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	5,97	71,64
VALOR TOTAL GERAL LOTE 1						17.814,17
LOTE 1 - GERAL						
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	10,65	2982,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE 2						2.982,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE 1 + LOTE 2						20.796,17

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias desta municipalidade, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A aquisição se faz necessária a fim de assegurar o contínuo fornecimento dos mesmos, em razão do consumo diário, pelos diversos departamentos. O item 17, por exemplo, da relação acima, é utilizado em reuniões esporádicas, realizadas pelo Gabinete Central. Este item também é necessário para atender eventuais eventos e reuniões que possam vir a serem realizadas pelas demais secretarias no decorrer do ano.

3.2 – Os itens 21, 22 e 26 foram solicitados pela Secretaria de Saúde, e serão destinados ao fornecimento de lanches durante a realização de palestras de promoção e prevenção de saúde.

3.3 – As caixas de bombons serão entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo em razão a data comemorativa de Páscoa, que ocorrerá esse ano em 12/04/2020. Será entregue uma caixa de bombom para cada Integrante do Grupo Conviver, tendo em vista que, na sua maioria, são pessoas carentes, representando também uma forma de afeto e carinho para com eles, que participam assiduamente das atividades realizadas semanalmente pela SMAS e CRAS como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade; e será entregue também uma caixa de bombom para cada criança e adolescente da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, com faixa etária de 6 a 15 anos sendo esse um serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, de acordo com a Resolução CMAS n°109/2009, que frequentam diariamente a Entidade no contraturno escolar, sendo em sua maioria crianças carentes do município que não possuem uma estrutura familiar a contento e que estão em situação e predisposição à vulnerabilidade e risco social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



3.4 – Para definição dos valores máximos estabelecidos para formulação do presente processo foi realizado o cálculo da média, tendo em vista que os fornecedores dos orçamentos manifestaram a ocorrência de constantes alterações dos preços dos produtos. Então de modo a minimizar o risco de uma licitação deserta decorrente de valores inexequíveis optou-se pela média de preços ao invés de se basear no menor valor orçado.

3.5 - No processo em questão não contem cronograma de desembolso por se tratar de um Registro de Preços, de modo que as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor.

3.6 – Tendo em vista que os itens relacionados acima não obtiveram propostas quando da realização do Pregão Presencial nº 106/2019, os orçamentos para pesquisa de preços foram refeitos, e a fim de alterar as condições propostas no processo supracitado temos a intenção de realizar um Registro de Preços destinado à ampla concorrência de participação, visto que a licitação anterior foi destinada à participação exclusiva de microempreendedor individual, micro ou pequena empresa, nos termos da Lei Federal nº 123/2006.

3.7 – Para fins de comparação consta anexado ao processo em tela cópia do termo de referência anterior, bem como cópias dos orçamentos utilizados para média, junto com a Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 106/2019.

4 – DA GARANTIA

4.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

4.2 – O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

4.3 – A aceitação do(s) produtos(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

5 – DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 – O prazo para entrega do objeto da presente licitação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos, a partir do recebimento da Autorização de Entrega.

5.2 – O objeto da presente licitação será recebido após vistoria e observado as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

5.3 – A entrega do objeto se fará durante o horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado responsável pelo recebimento.

5.4 – Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, conforme estabelece a Lei Federal 8666/93.

5.5 – O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6 – Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Daiane



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa:

- 6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 6.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.
- 6.4 – Efetuar o fornecimento do produto de acordo com as exigências desse termo de referência, cumprindo as quantidades e prazos estabelecidos.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;
- 7.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.3 - Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 7.4 - Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada;
- 7.5 - Efetuar os pagamentos de acordo com o disposto no subitem 11 deste Termo de Referência;

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:
 - 8.1.1 - Advertência;
 - 8.1.2 - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;
 - 8.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - 8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2 – A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.
- 8.3 – O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



inadimplida.

8.4 – Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

8.5 – Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

8.6 – As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

8.7 – A CONTRATADA se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATANTE, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

9 – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A gestão, acompanhamento e fiscalização do presente contrato serão realizados pela Sra. Camila Silvério de Moraes Amadeu, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A ela competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

9.2 – A gestora acima nomeada será substituída interinamente em seus impedimentos legais ou eventuais pelo Sr. Afonso Dejalval da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

10 – DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo no período de 12 (doze) meses.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O valor deverá ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado acompanhado da respectiva nota fiscal;

12 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1 – As empresas licitantes deverão apresentar uma amostra de cada produto dos quais forem classificadas em primeiro lugar na fase de lances e não corresponderem às marcas de referência apontadas no Termo de Referência, inclusive a embalagem que acondicionará os produtos.

12.2 - As amostras de que trata o item anterior serão analisadas por comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

12.3 - As amostras não farão parte do quantitativo a ser adquirido.

12.4 - Após o certame as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da (s) amostra (s), a (s) qual (is) deverá (ão) estar devidamente identificada (s) e enviada (s) para o Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

12.5 - A (s) amostra (s) deverá (ão) estar etiquetada (s), em embalagem individual original contendo as seguintes informações: nº do pregão, nº do item, nome da empresa e CNPJ, juntamente com uma relação impressa contendo a descrição do (s) produto (s), nº do item, produto e marca.

12.6 - Somente serão aceitas mercadorias que cumprirem os padrões de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal, através de parecer de Comissão especialmente designada para a análise das amostras.

12.6.1 - Os pareceres emitidos pela comissão de análise serão encaminhados à empresa

Daiane



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



proponente via e-mail.

12.6.2 - As empresas que apresentarem amostras que forem justificadamente desaprovadas pela comissão de avaliação serão desclassificadas.

Ribeirão Claro-PR, 21 de novembro de 2019.



Diego Mamede Vargas
Chefe de Gabinete




Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças



Carlos Henrique Molini
Secretário Municipal de Assistência Social



Benedito Jober Faganelli
Secretário Municipal de Indústria e Comércio



Irani Pereira Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento




Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Thaise Cristhiane Baggio Paschoal
Secretária Municipal de Saúde



Ricardo David Chammás Cassar Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Daiane Suellen Rodrigues Palmonare D'Aquino
Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA	APRES.	VALOR UN (R\$)	UNIDADES	VALOR SAÚDE	OSGAS	VALOR OBRAS	ESPORTE	VALOR ESPORTE	TURISMO	VALOR TURISMO	AGRICULTURA	VALOR AGRICULTURA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VALOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1	ALÇUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ALÇUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (RESOLUÇÃO 1273 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAÚDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	2,94	130	R\$ 382,20	36	R\$ 105,84	12	R\$ 35,28					10	R\$ 29,40
3	ADOCANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	8,59			56	R\$ 481,04								
4	ADOCANTE LÍQUIDO DIETÉTICO - C/ SACARINA SÓDICA E CÍCLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	4,19	10	R\$ 41,90	34	R\$ 142,46	8	R\$ 33,52			5	R\$ 20,95	6	R\$ 25,14
6	ÁGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPÃO - C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN DA SAÚDE - GALÃO 20 LITROS	ELEVE	GL	7,58	300	R\$ 2.274,00	48	R\$ 363,84			40	R\$ 303,20	10	R\$ 75,80	50	R\$ 379,00
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	7,39	200	R\$ 1.478,00	106	R\$ 783,34	30	R\$ 221,70	15	R\$ 110,85	100	R\$ 739,00	50	R\$ 369,50
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU. COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA. ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	NESTLÉ	UNI	13,98	15	R\$ 209,70										
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJEIÇÕES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, FARDO 10X1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	31,9	15	R\$ 478,50										
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOUR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRO, SEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	5,65	20	R\$ 113,00										
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJEIÇÕES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DOZIA	5,97	12	R\$ 71,64										
						R\$ 5.048,94		R\$ 1.876,62		R\$ 290,50		R\$ 414,05		R\$ 835,75		R\$ 803,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **07 (sete) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pregoeira Substituta, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, e o membro da Equipe de Apoio presente, o Sr. Luccas Henrique Zansavio, nomeados pela Portaria nº 484/2019, de 03 de Janeiro de 2019 e Portaria nº 578/2019, de 15 de abril de 2019, compareceram para acompanhar o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 5, da Edição nº 2527 do Jornal Pérola do Norte, datado de 25 de outubro de 2019, com a finalidade de procederem à abertura e receberem lances apresentados objetivando a **possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais**, sendo a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, a Srta. Pregoeira recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolaram propostas e apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação as seguintes proponentes:

Proponente	CNPJ/MF	Protocolo	Representante	CPF/MF	Porte
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	33.848.018/0001-05	4459/2019	ALESSANDRO ALENCAR DE TOLEDO GONZAGA PEREIRA	077.881.459-98	EPP
NEW COMPANY LICITACOES EIRELI	32.387.337/0001-90	4460/2019	CARLOS CORDEIRO GIOVANI	32.387.337/0001-90	EPP
VIEIRA NÉIA E CIA LTDA	26.860.291/0001-81	4461/2019	-----	-----	-

Faz-se constar na presente Ata que a empresa **VIEIRA NÉIA E CIA LTDA** não enviou representante e não entregou os documentos de Credenciamento não sendo assim credenciada para a presente sessão. Após serem lidos e analisados pela Pregoeira Substituta, os documentos de Credenciamento foram por ela rubricados, onde verificou-se que as proponentes supramencionadas apresentaram os documentos de credenciamento, cumprindo com o estabelecido no edital, sendo declaradas habilitadas para participação no presente certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Srta. Pregoeira realizou a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), onde foi possível verificar as seguintes propostas de preços:

EMPRESA: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI						
Lote	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENCA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACO EM VIGOR. - Marca: DA MANHA	Uni	1.791,0000	R\$ 7,4000	R\$ 13.253,40
Valor Total da Proposta: R\$ 13.253,40						

EMPRESA: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI						
Lote	Item	Descrição do Item	Und	QTD	Valor Unit	Total
1	2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG - Marca: DOCE SUCAR	Uni	486,0000	R\$ 9,0500	R\$ 4.398,30
1	5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPAS - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML - Marca: DFRONTE	Uni	590,0000	R\$ 1,6500	R\$ 973,50
1	7	BALA SORTIDA - PACOTE 600 GRAMAS - Marca: PRODASA	Pct	267,0000	R\$ 8,9500	R\$ 2.389,65
1	8	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABORES VARIADOS - PACOTE 110 GRAMAS - Marca: RENATA	Uni	803,0000	R\$ 1,7200	R\$ 1.381,16
1	9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS - Marca: LIANE	Uni	650,0000	R\$ 3,8800	R\$ 2.522,00
1	10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS - PACOTE 400 GRAMAS - Marca: GALO	Uni	588,0000	R\$ 3,6900	R\$ 2.169,72
1	11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. - Marca: CATEMAR	Uni	46,0000	R\$ 1,7000	R\$ 78,20
1	12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE - Marca: CATEMAR	Uni	36,0000	R\$ 1,8500	R\$ 66,60
1	13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENCA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACO EM VIGOR. - Marca: DA MANHA	Uni	1.791,0000	R\$ 7,2500	R\$ 12.984,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - Marca: COCAMAR						
1	14	CHA MATE - TOSTADO - MÍNIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA). - EMBALAGEM 200 GRAMAS - Marca: LEAO	Uni	635,0000	R\$ 5,9500	R\$ 3.778,25
1	15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG - Marca: DELÍCIA	Uni	120,0000	R\$ 10,3800	R\$ 1.245,60
1	16	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM DE LATA OU DE PLÁSTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM 900 ML. - Marca: COCAMAR	Uni	62,0000	R\$ 3,9400	R\$ 244,28
1	18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTÁVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS - Marca: CONQUISTA	Uni	1.260,0000	R\$ 3,3500	R\$ 4.221,00
1	19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE. - Marca: POP	Uni	27,0000	R\$ 1,3500	R\$ 36,45
1	20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS - Marca: MARATA	Uni	815,0000	R\$ 5,4900	R\$ 4.474,35
1	23	FERMENTO EM PO - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA - Marca: DMILLE	Uni	10,0000	R\$ 4,8200	R\$ 48,20
1	25	LEITE - ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE) - Marca: LATCO	Uni	30,0000	R\$ 3,0500	R\$ 91,50
2	2	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1 - BENEFICIADO - GRUPO: DURO - CLASSE: AMARELO - CARACTERÍSTICA APÓS O PREPARO: CROCANTE, COM GRANDE RENDIMENTO E SABOR AGRADÁVEL - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA - SIF E MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500GRS. - Marca: DMILLE	Uni	20,0000	R\$ 2,6800	R\$ 53,60
2	3	CANJICA DE MILHO EM GRÃOS - TIPO 1 - GRUPO: MISTURADA - SUBGRUPO DESPELICULADA - CLASSE BRANCA - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA - SIF E MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500GRS. - Marca: DMILLE	Uni	20,0000	R\$ 3,0900	R\$ 61,80
2	4	AMENDOIM TIPO CRU - EM GRÃOS - SUBGRUPO SELECIONADO - CLASSE VERMELHA - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA - SIF E MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500GRS. - Marca: DMILLE	Uni	10,0000	R\$ 6,3000	R\$ 63,00
2	5	ACHOCOLATADO EM PO - SACHE - DE 1ª QUALIDADE - 1ª QUALIDADE. SABOR AGRADÁVEL, ALTO RENDIMENTO E MANTER A COLORAÇÃO ESCURA AO ADICIONAR AO LEITE. INGREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODETRINA, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL - EMBALAGEM RESISTENTE DE 400 GRAMAS. - Marca: CHOCO TEEN	Uni	10,0000	R\$ 3,4000	R\$ 34,00
Valor Total da Proposta: R\$ 41.315,91						

Procedida a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) e apurado a conformidade da Proposta de Preço com as regras editalícias, a Pregoeira declarou as empresas proponentes classificadas para a fase de lances, sendo obtido o seguinte resultado:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	CAFÉ GRÃO PURO, TÓRRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADÁVEL, COLO	Uni	7,4700	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI				7,2500	-
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI				7,4000	2,07

Em seguida, a Srta. Pregoeira realizou uma negociação com os representantes das empresas resultando nos seguintes valores:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLÁSTICO	Uni	9,0600	-
Ordem				Valor Unitário	%
1 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI				9,0000	-0,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE I	Uni	1,7300	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		1,5500	-10,40
1	7	BALA SORTIDA - PACOTE 600 GRAMAS	Pct	9,3200	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		8,7000	-6,65
1	8	BISCOITO DOCE - WAFFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS - PACOTE 110 GRAMAS	Uni	1,7600	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		1,6800	-4,55
1	9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS	Uni	4,0300	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		3,8500	-4,47
1	10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS - PACOTE 400 GRAMAS	Uni	3,8200	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		3,6500	-4,45
1	11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 G	Uni	1,7600	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		1,6000	-9,09
1	12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FAB	Uni	1,9400	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		1,8000	-7,22
1	14	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE -	Uni	5,9800	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		5,9000	-1,34
1	15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPIDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ORIG	Uni	10,8000	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		10,3000	-4,63
1	18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	Uni	3,5300	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		3,3000	-6,52
1	19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAC	Uni	1,4000	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		1,3000	-7,14
1	20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	Uni	5,7400	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		5,3000	-7,67
1	23	FERMENTO EM PO - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE	Uni	5,0400	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		4,7000	-6,75
2	2	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1 - BENEFICIADO - GRUPO: DURO - CLASSE: AMARELO - CARACTERISTICA APOS O PR	Uni	2,7600	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		2,6000	-5,80
2	3	CANJICA DE MILHO EM GRAOS - TIPO 1 - GRUPO: MISTURADA - SUBGRUPO DESPELICULADA - CLASSE BRANCA - DE	Uni	3,2100	-
	Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NEW COMPANY LICITACOES EIRELI		3,0000	-6,54

8

13



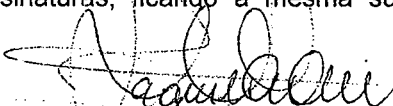
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

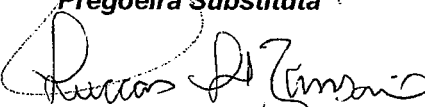


Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	4	AMENDOIM TIPO CRU - EM GRAOS - SUBGRUPO SELECIONADO - CLASSE VERMELHA - DEVERA CONTER NA EMBALAGEM	Uni	6,5600	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1			NEW COMPANY LICITACOES EIRELI	6,0000	-8,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	5	AÇOCOLATADO EM PO - SACHE - DE 1ª QUALIDADE - 1ª QUALIDADE. SABOR AGRADAVEL, ALTO RENDIMENTO E MAN	Uni	3,5300	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1			NEW COMPANY LICITACOES EIRELI	3,3500	-5,10

Faz-se constar na presente Ata que os itens 1, 3, 4, 6, 17, 21, 22, 26 e 27 do Lote 1, e os itens 1, 6 e 7 do Lote 2 resultaram como fracassados pois não houve apresentação de proposta para estes; e os itens 2, 7, 10, 18, 23 e 25 do Lote 1, e os itens 2, 3, 4 e 5 do Lote 2 deverão ser entregues amostrar por não corresponderem as marcas sugeridas no edital, sendo o prazo de 3 dias uteis após a realização da presente sessão, conforme estabelecido no item 4.4 do referido edital; faz-se constar também que o item 13 já foi entregue amostra pela empresa vencedora durante a realização do certame. Diante do presente resultado, a Srta. Pregoeira Substituta declarou as proponentes **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI (CNPJ: 33.848.018/0001-05)** e **NEW COMPANY LICITACOES EIRELI (CNPJ: 32.387.337/0001-90)** vencedoras do presente certame. Em seguida, a Srta. Pregoeira procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas vencedoras, onde verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas habilitadas. Neste momento, os representantes das empresas não manifestaram intenção de interposição de recurso para o presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e assinam a presente Ata, a Pregoeira Substituta e o membro da Comissão de Apoio, sendo que os representantes das empresas optaram em não aguardar a lavratura desta ata, dispensando suas assinaturas, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta


Luccas Henrique Zansavio
Comissão de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor máximo total de R\$ 61.996,67 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 - RELAÇÃO GERAL DOS ITENS A SEREM LICITADOS

LOTE 1 - GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
* 1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,92	849,72
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG	CERTANO	UNI	486	9,06	4403,16
* 3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	11,44	1109,68
* 4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	3,78	480,06
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML	---	UNI	590	1,73	1038,00
* 6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	---	GL	970	6,72	6518,40
7	BALA SORTIDA - PACOTE 600 GRAMAS	DORI	PCT	267	9,32	2488,44
8	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS - PACOTE 110 GRAMAS	RENATA	UNI	803	1,76	1413,28
9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS	LIANE	UNI	650	4,03	2619,50
10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS - PACOTE 400 GRAMAS	MARILAN	UNI	588	3,82	2246,16
11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	---	UNI	46	1,76	80,96
12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE	---	UNI	36	1,94	69,84
13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G. SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENÇA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E	RIBEIRÃO CLARO / PÉROLA DO NORTE	UNI	1791	7,47	13378,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACO EM VIGOR.	/ ESPEC IAL				
14	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA). - EMBALAGEM 200 GRAMAS	LEÃO	UNI	635	5,98	3797,30
15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG	QUALY / DORIANA / DELÍCIA	UNI	120	10,80	1296,00
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZACAO, CLARIFICACAO, FRIGORIFICACAO OU NAO DE DESODORIZACAO. EMBALAGEM DE LATA OU DE PLASTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NAO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NAO DEVEM CONTER PERFURACOES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PROPRIOS; NAO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NAO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE - EMBALAGEM 900 ML.	---	UNI	62	3,97	246,14
* 17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	6,26	6241,22
18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	FABIANE	UNI	1260	3,53	4447,80
19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE.	---	UNI	27	1,40	37,80
20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	MARATÁ / DEL VALE / MAGUARY	UNI	815	5,74	4678,10
* 21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU. COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	NESTLÉ	UNI	15	12,56	188,40
* 22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	29,30	439,50
23	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ROYAL	UNI	10	5,04	50,40
24	FUBA DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS,	---	UNI	8	2,29	18,32

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 500 gr.						
25	LEITE - ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	LIDER / PIÁ / FRIMESA	UNI	30	3,16	94,80	
* 26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	5,23	104,60	
* 27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES	---	DÚZIA	12	5,91	70,92	
VALOR TOTAL LOTE 1							58.389,97

LOTE 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FONTE DE RECURSOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
934	1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	9,99	2797,20
LIVRE	2	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1 - BENEFICIADO - GRUPO: DURO - CLASSE: AMARELO - CARACTERÍSTICA APÓS O PREPARO: CROCANTE, COM GRANDE RENDIMENTO E SABOR AGRADÁVEL - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA - SIF E MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500GRS.	YOKI / DONA NENA	UNI	20	2,76	55,20
LIVRE	3	CANJICA DE MILHO EM GRÃOS - TIPO 1 - GRUPO: MISTURADA - SUBGRUPO DESPELICULADA - CLASSE BRANCA - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA - SIF E MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500GRS.	YOKI / DONA NENA	UNI	20	3,21	64,20
LIVRE	4	AMENDOIM TIPO CRÚ - EM GRÃOS - SUBGRUPO SELECIONADO - CLASSE VERMELHA - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA AGRICULTURA - SIF E MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500GRS.	DONA NENA	UNI	10	6,56	65,60
LIVRE	5	ACHOCOLATADO EM PÓ - SACHÊ - DE 1ª	CERTANO	UNI	10	3,53	35,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



		QUALIDADE - 1ª QUALIDADE. SABOR AGRADÁVEL, ALTO RENDIMENTO E MANTER A COLORAÇÃO ESCURA AO ADICIONAR AO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL - EMBALAGEM RESISTENTE DE 400 GRAMAS.	/ORSI					
*	LIVRE	6	DOCE EM MASSA DE BATATA DOCE E DE ABÓBORA SORTIDOS – EM FORMATO DE CORAÇÃO – COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES – EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1,4KG.		UNI	15	22,13	331,95
*	LIVRE	7	DOCE DE AMENDOIM EM PEDAÇOS - INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, AMENDOIM, GLUCOSE, SAL – COM NO MÍNIMO 25 PEDAÇOS - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1,4KG.		UNI	15	17,15	257,25
VALOR TOTAL LOTE 2								3.606,70

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias desta municipalidade, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A aquisição se faz necessária a fim de assegurar o contínuo fornecimento dos mesmos, em razão do consumo diário, pelos diversos departamentos. Os itens que não são utilizados com muita frequência, como os itens 7, 8, 9, 10, 17, 18 e 20, Lote 1, por exemplo, da relação acima, são utilizados em reuniões esporádicas, realizadas pelo Gabinete Central. Estes itens também são necessários para atender eventuais eventos e reuniões que possam vir a serem realizadas pelas demais secretarias no decorrer do ano.

3.2 – Os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 foram solicitados pela Secretaria de Saúde, e serão destinados ao fornecimento de lanches durante a realização de palestras de promoção e prevenção de saúde.

3.3 – Os produtos relacionados no Lote 2 do item 2 desse termo de referência foram solicitados pela Secretaria de Assistência Social e justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios como a pipoca, a canjica e os doces uma vez que serão utilizados nas comemorações juninas com os idosos do grupo Conviver, considerando que essas guloseimas são comidas típicas de festas juninas e o Grupo comemora anualmente durante as atividades semanais, dançando a quadrilha. As caixas de bombons serão entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo em razão a data comemorativa de Páscoa, que ocorrerá esse ano em 12/04/2020. Será entregue uma caixa de bombom para cada Integrante do Grupo Conviver, tendo em vista que, na sua maioria, são pessoas carentes, representando também uma forma de afeto e carinho para com eles, que participam assiduamente das atividades realizadas semanalmente pela SMAS e CRAS como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade; e será entregue também uma caixa de bombom para cada criança e adolescente da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, com faixa etária de 6 a 15 anos sendo esse um serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, de acordo com a Resolução CMAS nº109/2009, que frequentam diariamente a Entidade no contraturno escolar, sendo em sua maioria crianças carentes do município que não possuem uma estrutura familiar a contento e que estão em situação e predisposição à vulnerabilidade e risco social.

3.4 – Para definição dos valores máximos estabelecidos para formulação do presente processo foi realizado o cálculo da média, tendo em vista que os fornecedores dos orçamentos manifestaram a ocorrência de constantes alterações dos preços dos produtos. Então de modo a minimizar o risco de uma licitação deserta decorrente de valores inexequíveis optou-se pela média de preços ao invés de se basear no menor valor orçado.

3.5 – Os valores apresentados pelas empresas Dameto & Miliossi Ltda – ME e Irmãos Bechara Ltda para o item 15 foram descartados, visto que referem-se à embalagem de 500g, enquanto a descrição aponta embalagem de 1kg.

3.6 - No processo em questão não contem cronograma de desembolso por se tratar de um Registro de Preços, de modo que as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor.

4 – DA GARANTIA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



- 4.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.
- 4.2 – O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.
- 4.3 – A aceitação do(s) produtos(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

5 – DA ENTREGA DO OBJETO

- 5.1 – O prazo para entrega do objeto da presente licitação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos, a partir do recebimento da Autorização de Entrega.
- 5.2 – O objeto da presente licitação será recebido após vistoria e observado as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.
- 5.3 – A entrega do objeto se fará durante o horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado responsável pelo recebimento.
- 5.4 – Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, conforme estabelece a Lei Federal 8666/93.
- 5.5 – O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.6 – Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:
- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;
 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa:

- 6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 6.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.
- 6.4 – Efetuar o fornecimento do produto de acordo com as exigências desse termo de referência, cumprindo as quantidades e prazos estabelecidos.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;
- 7.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.3 - Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 7.4 - Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada;



7.5 - Efetuar os pagamentos de acordo com o disposto no subitem 11 deste Termo de Referência;

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

8.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2 – A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.3 – O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

8.4 – Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

8.5 – Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

8.6 – As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

8.7 – A CONTRATADA se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATANTE, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

9 – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A gestão, acompanhamento e fiscalização do presente contrato serão realizados pela Sra. Camila Silvério de Moraes Amadeu, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A ela competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

9.2 – A gestora acima nomeada será substituída interinamente em seus impedimentos legais ou eventuais pelo Sr. Afonso Dejeval da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

10 – DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo no período de 12 (doze) meses.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O valor deverá ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado acompanhado da respectiva nota fiscal;

12 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



12.1 - As empresas licitantes deverão apresentar uma amostra de cada produto dos quais forem classificadas em primeiro lugar na fase de lances e não corresponderem às marcas de referência apontadas no Termo de Referência, inclusive a embalagem que acondicionará os produtos.

12.2 - As amostras de que trata o item anterior serão analisadas por comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

12.3 - As amostras não farão parte do quantitativo a ser adquirido.

12.4 - Após o certame as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da (s) amostra (s), a (s) qual (is) deverá (ão) estar devidamente identificada (s) e enviada (s) para o Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

12.5 - A (s) amostra (s) deverá (ão) estar etiquetada (s), em embalagem individual original contendo as seguintes informações: nº do pregão, nº do item, nome da empresa e CNPJ, juntamente com uma relação impressa contendo a descrição do (s) produto (s), nº do item, produto e marca.

12.6 - Somente serão aceitas mercadorias que cumprirem os padrões de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal, através de parecer de Comissão especialmente designada para a análise das amostras.


12.6.1 - Os pareceres emitidos pela comissão de análise serão encaminhados a empresa proponente via e-mail.

12.6.2 - As empresas que apresentarem amostras que forem justificadamente desaprovadas pela comissão de avaliação serão desclassificadas.


Ribeirão Claro-PR, 10 de outubro de 2019.


Diego Mamede Vargas
Chefe de Gabinete

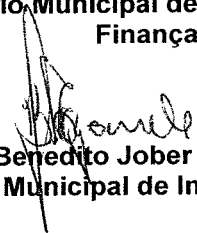

Carlos Henrique Molini
Secretário Municipal de Assistência Social


Irani Pereira Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento


Thaise Cristhiane Baggio Paschoal
Secretária Municipal de Saúde


Daiane Suellen Rodrigues Palmonare D'Aquino
Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente


Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças


Benedito Jober Faganelli
Secretário Municipal de Indústria e Comércio


Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Ricardo David Chammis Cassar Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ORÇAMENTO

CNPJ: 26.860.291/0001-81

VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 26.860.291/0001-81

Empresa Proponente:						
Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,99	870,09
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG	CERTANO	UNI	486	8,49	4126,24
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	11,99	1163,03
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	3,99	506,73
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - COPO MINIMO 310 ML (BAIXO TEOR DE SÓDIO)	Crystal (cacaola) SANTA INÊS	UNI	2590	1,59	4118,10
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	890	7,50	6675,00
7	BALA DURA SORTIDA - PACOTE 600 GRAMAS	DORI	PCT	267	12,99	3468,33
8	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS - PACOTE 110 GRAMAS	Pavani RENATA	UNI	803	1,99	1597,97
9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS	LIANE	UNI	650	3,99	2593,50
10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS - PACOTE 400 GRAMAS	MARILAN	UNI	588	4,29	2522,52
11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	Dona Nena	UNI	46	2,49	114,54
12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE	Dona Nena	UNI	36	2,99	107,64
13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENCA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACO NA VIGOR.	RIBEIRÃO CLARO / PÉROLA DO NORTE / ESPEC IAL	UNI	1791	7,89	14130,99
14	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA) -	LEÃO	UNI	635	6,99	4438,65

15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG	QUALY / DORIANA / DELÍCIA	UNI	120	10,99	1318,80
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM DE LATA OU DE PLÁSTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM 900 ML.	Caumo	UNI	62	3,99	247,38
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	7,49	7467,53
18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTÁVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	FABIANE	UNI	1260	3,39	4271,40
19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE.		UNI	27	1,59	42,93
20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	MARATÁ / DEL VALE / MAGUARY	UNI	815	6,29	5126,35
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	NESTLÉ	UNI	15	14,39	215,85
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	28,90	433,50
23	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ROYAL	UNI	10	6,29	62,90
24	FUBA DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 500 gr.		UNI	8	2,49	19,92
25	LEITE - ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA	LIDER / PIÁ /	UNI	30	3,19	95,70

	INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	FRIMESA				
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	5,79	115,80
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES -- EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	6,49	77,88

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Entrega imediata

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

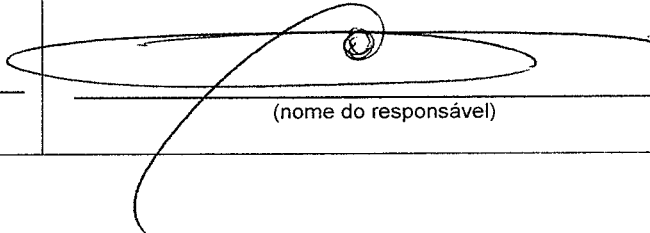
O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com, AOS CUIDADOS DE JAQUELINE BARÃO.

VIEIRANEIA & CIA LTDA-ME CNPJ: 26.860.291/0001-81	<u>Ribeirão Claro</u> , <u>08</u> de <u>10</u> de 2019.
_____ NOME / RAZÃO SOCIAL	_____ Fone/FAX – E-MAIL
_____ CPF/MF / CNPJ/MF	
_____ ENDEREÇO – CIDADE	_____ (nome do responsável)
Carimbo da proponente	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.860.291/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL VIEIRA NEIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL EMILIO GOMES		NÚMERO 383	COMPLEMENTO
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURIEL_GUERI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3536-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ORÇAMENTO

Empresa Proponente: _____

Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,35	683,85
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG	CERTANO	UNI	486	7,98	3.878,28
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97		
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	3,79	481,33
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - <u>COPO MINIMO 310 ML (BAIXO TEOR DE SÓDIO)</u>	SANTA INÉS	UNI	2590		
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - <u>GALAO 20 LITROS</u>	ELEVE	GL	890	7,75	6.897,50
7	BALA DURA SORTIDA - PACOTE 600 GRAMAS	DORI	PCT	267	7,67	2.053,83
8	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS - PACOTE 110 GRAMAS	RENATA	UNI	803	1,58	1.268,74
9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS	LIANE	UNI	650	3,79	2463,50
10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS - PACOTE 400 GRAMAS	MARILAN	UNI	588		
11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		UNI	46	1,60	73,60
12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE		UNI	36	1,69	60,84
13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENCA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACO EM VIGOR.	RIBEIRÃO CLARO / PÉROLA DO NORTE / ESPEC IAL	UNI	1791	7,19	12.877,21
14	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA) - EMBALAGEM 300 GRAMAS	LEÃO	UNI	635	6,29	3.994,15

15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG	QUALY / DORIANAY DELÍCIA	UNI	120	4,35	522,00
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM DE LATA OU DE PLÁSTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS. O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM 900 ML.	Cooper	UNI	62	3,49	216,38
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	6,85	6.821,45
18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTÁVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	FABIANE	UNI	1260	3,20	4032,00
19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE.	Zorli	UNI	27	1,25	33,75
20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	MARATÁ / DEL VALE / MAGUARY	UNI	815	5,85	4767,75
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	Aplic NESTLÉ	UNI	15	7,40	111,00
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA (ALVALADE)	FARDO	15	27,50	412,50
23	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ROYAL	UNI	10	6,29	62,90
24	FUBA DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 500 gr.	Santa de Cruz	UNI	8	1,80	14,40
25	LEITE - ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA,	LIDER / PIÁ /	UNI	30	2,89	86,70

	INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	FRIMESA				
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	5,25	105,00
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES – EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	5,90	70,80

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Entrega imediata

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

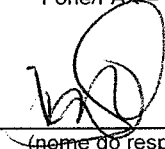
O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com, AOS CUIDADOS DE JAQUELINE BARÃO.

NOME / RAZÃO SOCIAL	R. C. _____, 30 de 09 de 2019.
CPF/MF / CNPJ/MF	3536-2958 Fone/FAX - E-MAIL
ENDEREÇO - CIDADE	 (nome do responsável)

11.319.986/0001-83

DANETO & MILIOSSI LTDA - ME

RUA AMADEU ANDRADE, 620

LOT. PREF. JOSÉ A. PEREIRA

CEP 86410-000

RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

Carimbo da proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.319.986/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAMETO & MILIOSSI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO RIBEIRAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMADEU ANDRADE	NÚMERO 620	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PREFEITO JOSE ALVES PEREIRA	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8802-4068
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **13:06:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

Empresa Proponente: _____

Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	289	84099
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG	CERTANO	UNI	486	789	383454
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	1087	105633
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	389	49403
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPAS - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - <u>COPO MINIMO 310 ML (BAIXO TEOR DE SÓDIO)</u>	SANTA INÊS	UNI	2590	-	-
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPAS - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - <u>GALAO 20 LITROS</u>	ELEVE	GL	890	4,90	436100
7	BALA DURA SORTIDA - PACOTE 600 GRAMAS	DORI	PCT	267	729	194643
8	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS - PACOTE 110 GRAMAS	RENATA	UNI	803	149	119647
9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS	LIANE	UNI	650	385	250250
10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS - PACOTE 400 GRAMAS	MARILAN	UNI	588	540	317520
11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		UNI	46	120	5520
12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE		UNI	36	110	3960
13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENÇA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	RIBEIRÃO CLARO / PÉROLA DO NORTE / ESPECIAL	UNI	1791	735	131635
14	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA) - EMBALAGEM 200 GRAMAS	LEÃO	UNI	635	599	280365

15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG	QUALY / DORIANA / DELÍCIA	UNI	120	4,90	583,00
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM DE LATA OU DE PLÁSTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM 900 ML.	<i>como</i>	UNI	62	3,44	216,28
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	5,90	5882,30
18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTÁVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	FABIANE	UNI	1260	2,95	3717,00
19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE.	<i>MOO</i>	UNI	27	1,29	348,3
20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	MARATÁ / DEL VALE / MAGUARY	UNI	815	5,99	4881,85
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	NESTLÉ	UNI	15	/	/
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	27,90	418,50
23	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ROYAL	UNI	10	4,49	44,90
24	FUBA DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 500 gr.	<i>Voya</i>	UNI	8	2,45	19,60
25	LEITE - ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA	LIDER / PIÁ /	UNI	30	2,99	89,70

	INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	FRIMESA				
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20		499 9980
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12		535 6520

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Entrega imediata

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com, AOS CUIDADOS DE JAQUELINE BARÃO.

<p>IRMAOS BECHARA LTDA CAD. ICMS: 50200459-08 CNPJ: 77.698.280/0001-88 RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CPF/MF / CNPJ/MF</p> <hr/> <p><i>Ribeirão Claro</i> ENDEREÇO - CIDADE</p>	<p><i>Ribeirão Claro</i>, <u>30</u> de <u>09</u> de 2019.</p> <hr/> <p>Fone/FAX - E-MAIL</p> <hr/> <p><i>Claudinei N. Silva</i> (nome do responsável)</p>
<p>IRMAOS BECHARA LTDA CAD. ICMS: 50200459-08 CNPJ: 77.698.280/0001-88 RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ</p> <p>Carimbo da proponente</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.698.280/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1983
NOME EMPRESARIAL IRMAOS BECHARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CASA CHIC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. JOAO PESSOA	NÚMERO 531	COMPLEMENTO 499/513/538
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASACHIC@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3536-1233 / (43) 3536-1351		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **13:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23
 RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL
 IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	SABOR DOCE	UNI	291	3,45	1.003,95
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG	TUQUINHA	UNI	486	11,90	5.783,40
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO – CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	-	UNI	97	-	-
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	MAGRO	UNI	127	3,45	438,15
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - COPO MINIMO 310 ML (BAIXO TEOR DE SÓDIO)	-	UNI	2590	-	-
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	-	GL	890	-	-
7	BALA DURA SORTIDA – PACOTE 600 GRAMAS	-	PCT	267	-	-
8	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS – PACOTE 110 GRAMAS	GALO	UNI	803	2,00	1.606,00
9	BISCOITO SALGADO (TIPO AGUA E SAL) - PACOTE 400 GRAMAS	RACINE	UNI	650	4,50	2.925,00
10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA – SABORES VARIADOS – PACOTE 400 GRAMAS	GALO	UNI	588	5,60	3.292,80
11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNIPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	CATEMAR	UNI	46	-	-

32387337/0001-90

**NEW COMPANY
 LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Rua Cambé, 90 - Letra A
 Jd San Rafael - CEP 86200-000

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE	CATEMAR	UNI	36	2,00	72,00
13	CAFE GRAO PURO, TORRADO E MOIDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADAVEL, COLORACAO MARROM ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENÇA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACO EM VIGOR.	-	UNI	1791	-	-
14	CHA MATE - TOSTADO - MINIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA). - EMBALAGEM 200 GRAMAS	D'MILLE	UNI	635	4,65	2.952,75
15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPIDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE - EMBALAGEM DE 1 KG	DELÍCIA	UNI	120	10,60	1.272,00
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZACAO, CLARIFICACAO, FRIGORIFICACAO OU NAO DE DESODORIZACAO. EMBALAGEM DE LATA OU DE PLASTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NAO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NAO DEVEM CONTER PERFURACOES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PROPRIOS; NAO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NAO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE - EMBALAGEM 900 ML.	COCAMAR	UNI	62	4,90	303,80
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 300 GRAMAS	BOLAMEL	UNI	997	4,80	4.785,60
18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	CONQUISTA	UNI	1260	4,60	5.796,00
19	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE.	POP	UNI	27	1,50	40,50
20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA	MARATÁ	UNI	815		

32387337/0001-90

**NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

	PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS				4,85	3.952,75
21	CHOCOLATE EM PÓ – MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 gr.	APTI	UNI	15	15,90	238,50
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	VITORIOSA	FARDO	15	32,90	493,50
23	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	D'MILLE	UNI	10	3,10	31,00
24	FUBA DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 500 gr.	NUTRINOVO	UNI	8	2,45	19,60
25	LEITE – ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	LÍDER	UNI	30	3,60	108,00
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	ITALAC	UNI	20	4,90	98,00

32387337/0001-90

**NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

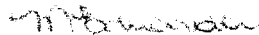
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23
RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL
IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES – EMBALAEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES	-	DÚZIA	12	-	-
VALOR TOTAL						35.213,30

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP
ENDEREÇO: RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JARDIM SAN RAFAEL
CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA

IBIPORÃ-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2019



MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

32387337/0001-90

**NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.387.337/0001-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEW COMPANY LICITACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CAMBE

NÚMERO
90

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
86.200-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAN RAFAEL

MUNICÍPIO
IBIPORA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3258-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 14:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	
----------------------------	--

Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML		UNI	600	2,00	1.200,00

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;


O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@htmail.com.

<u>Zucco e Baggio Ltda</u> NOME / RAZÃO SOCIAL	<u>Ribeirão Claro, 07 de 10 de 2019.</u>
<u>05338119/0001-92</u> CPF/MF / CNPJ/MF	<u>(43) 3536.1706</u> Fone/FAX - E-MAIL
<u>Rua Cel. Emilio Gomes 883</u> ENDEREÇO - CIDADE	<u></u> (nome do responsável)

ZUCCO & BAGGIO LTDA
CNPJ: 05.338.119/0001-92
Rua Cel. Emilio Gomes, 883 - Centro
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

Carimbo da proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.338.119/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2002	
NOME EMPRESARIAL ZUCCO & BAGGIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA SAO BENEDITO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 883	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.ALVORADA@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3536-1706 / (43) 3536-1015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **08:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME CNPJ: 26.860.291/0001-81
----------------------------	--


Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML	<i>eleve</i>	UNI	600	1,59	954,00

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal
 Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos
 Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;
 O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;
 O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;
 A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;
 Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente.
O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com.

_____ VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME CNPJ: 26.860.291/0001-81 _____ ENDEREÇO - CIDADE	_____, ____ de ____ de 2019. _____ Fone/FAX - E-MAIL _____ VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME CNPJ: 26.860.291/0001-81 _____ (nome do responsável)
--	--



VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME
 CNPJ: 26.860.291/0001-81
 03/10/19
 Carimbo da proponente

00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.860.291/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL VIEIRA NEIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL EMILIO GOMES		NÚMERO 383	COMPLEMENTO
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURIEL_GUERL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3536-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	<i>Irmaos Bechara Ltda</i>
----------------------------	----------------------------

Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
5	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - <u>EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML</u>	<i>Cristal</i>	UNI	600	<i>159</i>	<i>95400</i>

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal
 Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos
 Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 05 (cinco) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
<p>O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;</p> <p>O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;</p> <p>O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;</p> <p>A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;</p> <p>Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;</p> <p>O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ATRAVÉS DO E-MAIL compras.ribeiraoclaro@hotmail.com.</p>

<p><i>Irmaos Bechara Ltda</i> _____ NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p><i>77.698.280/0001-88</i> _____ CPF/MF / CNPJ/MF</p> <p><i>Rua do Jaci, 2000, 531</i> <i>Ribeirão Claro, PR</i> _____ ENDEREÇO - CIDADE</p>	<p><i>Rib Claro</i>, <i>19</i> de <i>10</i> de 2019.</p> <p><i>043 35361233</i> _____ Fone/FAX - E-MAIL</p> <p><i>Bechara</i> _____ (nome do responsável)</p>
---	---

IRMAOS BECHARA LTDA
 CAD. ICMS: 50200459-08
 CNPJ: 77.698.280/0001-88
 RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

Carimbo da proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.698.280/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1983
NOME EMPRESARIAL IRMAOS BECHARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CASA CHIC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. JOAO PESSOA	NÚMERO 531	COMPLEMENTO 499/513/538
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASACHIC@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3536-1233 / (43) 3536-1351		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **13:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANILHA DE MEDIA DE ORÇAMENTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA SUGERIDA	APRES	QUANT	DAMETO & MLIOSSI	VIEIRA NEIA	IRMÃOS BECHARA	NEW COMPANY LICITAÇÕES	ZUCCO & BAGGIO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN	UNIÃO	UNI	291	2,35	2,99	2,89	3,45		2,92	849,72
2	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU	CERTANO	UNI	486	7,98	8,49	7,89	11,90		9,06	4403,16
3	ADOCANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50	ZERO CAL	UNI	97		11,99	10,89			11,44	1109,68
4	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	3,79	3,99	3,89	3,45		3,78	480,06
5	EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPÁ - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - EMBALAGEM COM NO		UNI	590		1,59	1,59		2,00	1,73	1020,70
6	ÁGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPÁ - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E	ELEVE	GL	970	7,75	7,50	4,90			6,72	6518,40
7	BALA DURA SORTIDA - PACOTE 800 GRAMAS	DORI	PCT	267	7,69	12,99	7,29			9,32	2488,44
8	BISCOITO DOCE - WAFFER RECHEADO, SABORES SORTIDOS - PACOTE 110 GRAMAS	RENATA / PARATI	UNI	803	1,58	1,99	1,49	2,00		1,76	1413,28
9	BISCOITO SALGADO (TIPO ÁGUA E SAL) - PACOTE 400	LIANE	UNI	650	3,79	3,99	3,85	4,50		4,03	2619,50
10	BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS -	MARILAN	UNI	588		4,29	5,40	5,60		3,82	2246,16
11	CANELA - EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA		UNI	46	1,60	2,49	1,20			1,76	80,96
12	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN		UNI	36	1,69	2,99	1,10	2,00		1,94	69,84
13	CAFÉ GRÃO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADÁVEL, COLORACAO MARRON ESCURO, HOMOGENEO, SEM PRESENCIA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO	RIBEIRÃO CLARO / PÉROLA DO NORTE / ESPEC IAL	UNI	1791	7,19	7,89	7,35			7,47	13378,77
14	CHA MATE - TOSTADO - MÍNIMO 70% DE FOLHAS E RESTANTE DE TALOS - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (MIN DA AGRICULTURA),	LEÃO	UNI	635	6,29	6,99	5,99	4,65		5,98	3797,30
15	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 60% A 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA	QUALY / DORIANA / DELÍCIA	UNI	120	4,35	10,99	4,90	10,60		10,80	1296,00
16	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZACAO, CLARIFICACAO, FRIGORIFICACAO OU NAO DE DESODORIZACAO, EMBALAGEM DE LATA OU DE PLASTICO CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NAO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS. NAO DEVEM CONTER PERFURACOES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PROPRIOS; NAO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM		UNI	62	3,49	3,99	3,49	4,90		3,97	246,14
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200	PANCO	UNI	997	6,85	7,49	5,90	4,80		6,26	6241,22
18	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	FABIANE	UNI	1260	3,20	3,39	2,95	4,60		3,53	4447,80
19	SAL - REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN		UNI	27	1,25	1,59	1,29	1,50		1,40	37,80
20	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	MARATÁ / DEL VALE / MAGUARY	UNI	815	5,85	6,29	5,99	4,85		5,74	4678,10
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ	NESTLÉ	UNI	15	7,40	14,39		15,90		12,56	188,40
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	27,50	28,90	27,90	32,90		29,30	439,50
23	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CAIXA 10X250G.	ROYAL	UNI	10	6,29	6,29	4,49	3,10		5,04	50,40
24	FUBA DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE		UNI	8	1,80	2,49	2,45	2,45		2,29	18,32

25	LEITE – ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGETICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA	LIDER / PIÁ / FRIMESA	UNI	30	2,89	3,19	2,99	3,60		3,16	94,80
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	MOÇA	UNI	20	5,25	5,79	4,99	4,90		5,23	104,60
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES – EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE)		DÚZIA	12	5,90	6,49	5,35			5,91	70,92
VALOR TOTAL GERAL											58389,97
* Os valores propostos pelas empresas Dameto e Miliossi e Irmãos Bechara para o item 14 não foram considerados haja vista corresponderem a embalagem de 500g											

IRMAOS BECHARA LTDA

CAD. ICMS: 50200459-08

CNPJ: 77.698.280/0001-88

RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

ORÇAMENTO

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
ENDEREÇO		CIDADE	UF

Objeto						
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Bombom sortido - Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante - Caixa com no mínimo 300 g. Embaladas individualmente para presente.	Nestle	Uni	280	9,71	2717,20
02	Milho para pipoca – tipo 1 – beneficiado - grupo: duro – classe: amarelo - característica após o preparo: crocante, com grande rendimento e sabor agradável - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	Yoki	Uni	20	28,90	578,00
03	Canjica de milho em grãos – tipo 1 – grupo: misturada – subgrupo despelculada – classe branca - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	DONA NENA	Uni	20	28,90	578,00
04	Amendoim tipo cru – em grãos – subgrupo selecionado - classe vermelha - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	DONA NENA	Uni	10	71,90	719,00
05	Achocolatado em pó					

	qualidade - 1ª qualidade. sabor agradável, alto rendimento e manter a coloração escura ao adicionar ao leite. ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lectina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - embalagem resistente de 400 gramas.					
06	Doce em massa de batata doce e de abóbora sortidos – em formato de coração – com no mínimo 50 unidades – Embalagem com peso mínimo de 1,4Kg.		Uni	15	2.350	33150
07	Doce de amendoim em pedaços - ingredientes mínimos: açúcar, amendoim, glucose, sal – com no mínimo 25 pedaços -Embalagem com no mínimo 1,4kg.		Uni	15	17,55	263,25

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 15 (quinze) dias úteis

Endereço de Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

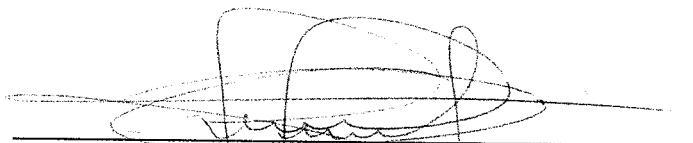
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL assistenciasocial@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-2917 ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2019.



(nome do responsável)
CARIMBO DA EMPRESA

IRMAOS BECHARA LTDA
CAD. ICMS: 50200459-08
CNPJ: 77.698.280/0001-88
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.698.280/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1983
NOME EMPRESARIAL IRMAOS BECHARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CASA CHIC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. JOAO PESSOA	NÚMERO 531	COMPLEMENTO 499/513/538
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
UF PR	TELEFONE (43) 3536-1233 / (43) 3536-1351	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASACHIC@UOL.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **13:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF	
<i>E. Gabriel & Cia</i>		<i>05 933 671 / 0001-29</i>	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
<i>3536-1782</i>		<i>lga169@hotmail.com</i>	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
<i>Rua Cel Emilio Gomes, 1104</i>		<i>Ribeirão Preto</i>	<i>PR</i>

Objeto						
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Bombom sortido - Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante - Caixa com no mínimo 300 g. Embaladas individualmente para presente.	<i>nestle</i>	Uni	280	9,50	
02	Milho para pipoca – tipo 1 – beneficiado - grupo: duro – classe: amarelo - característica após o preparo: crocante, com grande rendimento e sabor agradável - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	<i>Dona Rena</i>	Uni	20	2,20	44,00
03	Canjica de milho em grãos – tipo 1 – grupo: misturada – subgrupo despeliculada – classe branca - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	—	Uni	20	—	—
04	Amendoim tipo cru – em grãos – subgrupo selecionado - classe vermelha - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	<i>Amendoim Leve</i>	Uni	10	6,20	62,00
05	Achocolatado em pó		Uni	10	2,60	26,00

	qualidade - 1ª qualidade. sabor agradável, alto rendimento e manter a coloração escura ao adicionar ao leite. ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lectina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - embalagem resistente de 400 gramas.					
06	Doce em massa de batata doce e de abóbora sortidos – em formato de coração – com no mínimo 50 unidades – Embalagem com peso mínimo de 1,4Kg.	N bom	Uni	15	21,90	
07	Doce de amendoim em pedaços - ingredientes mínimos: açúcar, amendoim, glucose, sal – com no mínimo 25 pedaços -Embalagem com no mínimo 1,4kg.	Amendoim Leve	Uni	15	16,90	

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 15 (quinze) dias úteis

Endereço de Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

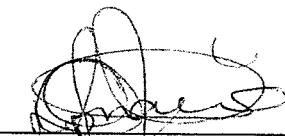
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL assistenciasocial@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX N° (43) 3536-2917 ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2019.



(nome do responsável)
CARIMBO DA EMPRESA

F. A. GABRIEL & CIA LTDA
 INSCR. EST.: 50293979-26
 CNPJ: 05.933.871/0001-00
 FONE: (43) 3536-1782
 Rua Cel. Emilio Gomes, 111
 Centro - 86410-000
 RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.933.671/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2003
NOME EMPRESARIAL A. GABRIEL & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA 169		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 1104	COMPLEMENTO
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO loja169@hotmail.com	TELEFONE (43) 3536-1782 / (43) 3536-2127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **13:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

EMPRESA PROPONENTE <i>Ronelle Patig</i>	CNPJ/MF - CPF/MF <i>11.350.075/0001</i>
TELEFONE <i>43 35362446</i> FAX	E-MAIL <i>SUPERDUVALLE@HOTMAIL.COM</i>
ENDEREÇO <i>Rua Triz de Maio 1700</i>	CIDADE <i>Rio Claro PR</i> UF <i>PR</i>

Objeto						
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Bombom sortido - Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante - Caixa com no mínimo 300 g. Embaladas individualmente para presente.	NESTLE	Uni	280	10,50	
02	Milho para pipoca - tipo 1 - beneficiado - grupo: duro - classe: amarelo - característica após o preparo: crocante, com grande rendimento e sabor agradável - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura - SIF e Ministério da Saúde - Embalagem com mínimo de 500grs.	DONA WENA	Uni	20	3,20	64,00
03	Canjica de milho em grãos - tipo 1 - grupo: misturada - subgrupo despelculada - classe branca - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura - SIF e Ministério da Saúde - Embalagem com mínimo de 500grs.		Uni	20		
04	Amendoim tipo cru - em grãos - subgrupo selecionado - classe vermelha - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura - SIF e Ministério da Saúde - Embalagem com mínimo de 500grs.	DONA WENA	Uni	10	6,30	63,00
05	Achocolatado em pó - sachê - de 1ª	ORSI	Uni	10	3,60	36,00

	qualidade - 1ª qualidade. sabor agradável, alto rendimento e manter a coloração escura ao adicionar ao leite. ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lectina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - embalagem resistente de 400 gramas.					
06	Doce em massa de batata doce e de abóbora sortidos – em formato de coração – com no mínimo 50 unidades – Embalagem com peso mínimo de 1,4Kg.	N/DOM	Uni	15	22,20	
07	Doce de amendoim em pedaços - ingredientes mínimos: açúcar, amendoim, glucose, sal – com no mínimo 25 pedaços -Embalagem com no mínimo 1,4kg.		Uni	15	17,20	

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 15 (quinze) dias úteis

Endereço de Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

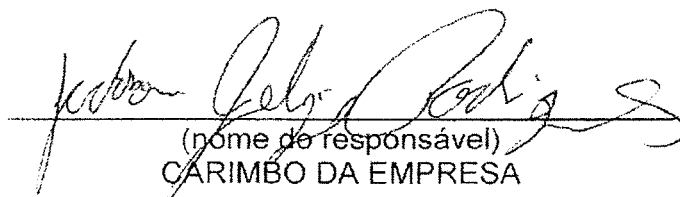
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL assistenciasocial@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX N° (43) 3536-2917 ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ribeirão Claro, 17 de setembro de 2019.


(nome do responsável)
CARIMBO DA EMPRESA

SUPERMERCADO DUVALLE
Ronald Rodrigues Supermercado - ME
CNPJ: 11.350.075/0001-19
Ribeirão Claro/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.350.075/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALDO RODRIGUES - SUPERMERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUVALLE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO
--------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eriktanaka@brturbo.com.br	TELEFONE (43) 3536-1872
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

✓ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **13:52:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF	
ZUCCO & BACCIO LTDA			
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
	CNPJ: 05.336.119/0001-92 Rua Cel. Emilio Gomes, 883 - Centro RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ		
ENDEREÇO		CIDADE	UF

Objeto						
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Canjica de milho em grãos – tipo 1 – grupo: misturada – subgrupo despelculada – classe branca - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	<i>D. Mencia</i>	Uni	20	3,95	79,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 15 (quinze) dias úteis

Endereço de Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL assistenciasocial@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-2917 ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Marcos Augusto Zucco, 03 de *Julho* de *2019* de 2019.

Marcos Augusto Zucco
(nome do responsável)
ZUCCO & BACCIO LTDA
CARIMBO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.338.119/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2002	
NOME EMPRESARIAL ZUCCO & BAGGIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA SAO BENEDITO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 883	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.ALVORADA@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3536-1706 / (43) 3536-1015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **08:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
ENDEREÇO		CIDADE	UF

VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 26.860.291/0001-81

Objeto						
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Canjica de milho em grãos – tipo 1 – grupo: misturada – subgrupo despeliculada – classe branca - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura – SIF e Ministério da Saúde – Embalagem com mínimo de 500grs.	dona nova	Uni	20	2,79	5580

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 15 (quinze) dias úteis

Endereço de Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL assistenciasocial@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-2917 ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

R. C. _____, 03 de outubro _____ de 2019.

VIEIRA NEIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 26.860.291/0001-81

(nome do responsável)
CARIMBO DA EMPRESA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.860.291/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL VIEIRA NEIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL EMILIO GOMES	NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURIEL_GUERI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3536-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Item	Produto	Marca Sugerida	Apres	Quant	IRMÃOS BECHARA	A. GABRIEL	RONALDO RODRIGUES	VIEIRA NÉIA	ZUCCO & BAGGIO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Bombom sortido - Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante - Caixa com no mínimo 300 g. Embalagens individualmente para presente.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	Uni	280	9,99	9,50	10,50			9,99	2797,20
2	Milho para pipoca - tipo 1 - beneficiado - grupo: duro - classe: amarelo - característica após o preparo: crocante, com grande rendimento e sabor agradável - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura - SIF e Ministério da Saúde - Embalagem com mínimo de 500grs.	YOKI / DONA NENA	Uni	20	2,89	2,20	3,20			2,76	55,20
3	Cantiga de milho em grãos - tipo 1 - grupo: misturada - subgrupo despelucada - classe branca - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura - SIF e Ministério da Saúde - Embalagem com mínimo de 500grs.		Uni	20	2,89			2,79	3,95	3,21	64,20
4	Amendoim tipo cru - em grãos - subgrupo selecionado - classe vermelha - Deverá conter na embalagem marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade e registro no Min. Da Agricultura - SIF e Ministério da Saúde - Embalagem com mínimo de 500grs.	DONA NENA	Uni	10	7,19	6,20	6,30			6,56	65,60
5	Achocolatado em pó - sachê - de 1ª qualidade, sabor agradável, alto rendimento e manter a coloração escura ao adicionar ao leite. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - embalagem resistente de 400 gramas.	CERTANO / ORSI	Uni	10	3,49	3,50	3,60			3,53	35,30
6	Doce em massa de batata doce e de abóbora sortidos - em formato de coração - com no mínimo 50 unidades - Embalagem com peso mínimo de 1,4Kg.		Uni	15	22,50	21,90	22,00			22,13	331,95
7	Doce de amendoim em pedaços - ingredientes mínimos: açúcar, amendoim, glúccose, sal - com no mínimo 25 pedaços - Embalagem com no mínimo 1,4kg.		uni	15	17,55	16,90	17,00			17,15	257,25
TOTAL GERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL											3606,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 60/2019
Protocolo nº 4620/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 25 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para: **aquisição de gêneros alimentícios para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses e para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao valor total de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), como segue:**

Governo Municipal

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.07.12	1454	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	6.379,92
0203	04	122	0001	2	005	3.3.90.30.07.12	1455	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	1.500,00

Indústria e Comércio

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.07.12	1456	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	6.095,15

Assistência Social – Copa e Cantina e Distribuição Gratuita

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0501	08	244	011	2	040	3.3.90.30.07.12	1263	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	4.433,60
0502	08	243	011	2	041	3.3.90.30.07.12	1457	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	1.020,03
0503	08	244	011	2	044	3.3.90.30.07.12	1818	940	Bloco de Fin.da Gestão do Progr.Bolsa Família	Gêneros alimentícios para copa e cantina	892,63
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	2749	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina	2.663,63
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.32.99.05	1424	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Gêneros Alimentícios para Distribuição Gratuita	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Agricultura

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	1458	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	57.421,16
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	1459	510	Taxas – exercício de poder de polícia	Gêneros alimentícios para copa e cantina	38,12

Obras e Urbanismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	1460	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina	7.804,03
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	1461	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	2.274,66
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	1464	511	Taxas-Prestação de Serviços	Gêneros alimentícios para copa e cantina	0,00

Esportes

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	007	2	101	3.3.90.30.07.12	1465	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina	1.430,82

Administração

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	1466	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	296,49
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	1467	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	60.380,58

Saúde

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.07.12	1267	303	Saúde/Receitas Vinculadas	Gêneros alimentícios para copa e cantina	34.486,82
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.07.12	1472	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Gêneros alimentícios para copa e cantina	2.561,08

Turismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
									Recursos Ordinários	Gêneros alimentícios para	2.968,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.30.07.12	Gêneros alimentícios para copa e cantina	72.819,47

É a informação.

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 326/2019
Protocolo nº4620/2019

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Novembro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais desta Municipalidade , e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de gêneros alimentícios para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses e para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao valor total de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários – Livres-	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.

Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 345/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulado pelas Secretarias Municipais desta Municipalidade, por meio do protocolo nº 4620/2019, tendo por escopo a possível aquisição de gêneros alimentícios para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses e para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao valor máximo de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Para justificar a aquisição, os Secretários solicitantes informam que:

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias desta municipalidade, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A aquisição se faz necessária a fim de assegurar o contínuo fornecimento dos mesmos, em razão do consumo diário, pelos diversos departamentos. O item 17, por exemplo, da relação acima, é utilizado em reuniões esporádicas, realizadas pelo Gabinete Central. Este item também é necessário para atender eventuais eventos e reuniões que possam vir a serem realizadas pelas demais secretarias no decorrer do ano. 3.2. Os itens 21, 22 e 26 foram solicitados pela Secretaria de Saúde, e serão destinados ao fornecimento de lanches durante a realização de palestras de promoção e prevenção de saúde. 3.3. As caixas de bombons serão entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes na Associação Lar da Criança Jesus Amigo em razão a data comemorativa de Páscoa, que ocorrerá esse ano em 12/04/2020. Será entregue uma caixa de bombom para cada Integrante do Grupo Conviver, tendo em vista que, na sua maioria, são pessoas carentes, representando também uma forma de afeto e carinho para com eles, que participam assiduamente das atividades realizadas semanalmente pela SMAS e CRAS como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade; e será entregue também uma caixa de bombom para cada criança e adolescente da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, com faixa etária de 6 a 15 anos sendo esse um serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, de acordo com a Resolução CMAS nº 109/2009, que frequentam diariamente a Entidade no contraturno escolar, sendo em sua maioria crianças carentes no município que não possuem uma estrutura familiar a contento e que estão em situação e predisposição à vulnerabilidade e risco social. 3.4. Para definição dos valores máximos estabelecidos para formulação do presente processo foi realizado o cálculo da média, tendo em vista que os fornecedores dos orçamentos manifestaram a ocorrência de constantes alterações dos preços dos produtos. Então de modo a minimizar o risco de uma licitação deserta decorrente de valores inexequíveis optou-se pela média de preços ao invés de se basear no menor valor orçado. 3.5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



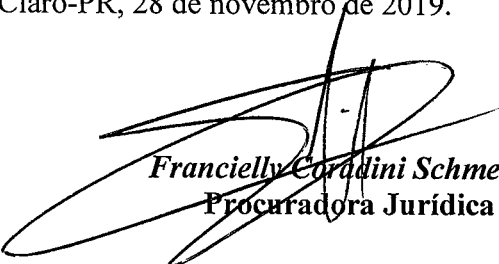
contratação e demonstração do preço médio do mercado, com a juntada dos respectivos orçamentos.

Diante disso verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 28 de novembro de 2019.


Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 345/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulado pelas Secretarias Municipais desta Municipalidade, por meio do protocolo nº 4620/2019, tendo por escopo a possível aquisição de gêneros alimentícios para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses e para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao valor máximo de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Para justificar a aquisição, os Secretários solicitantes informam que:

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias desta municipalidade, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A aquisição se faz necessária a fim de assegurar o contínuo fornecimento dos mesmos, em razão do consumo diário, pelos diversos departamentos. O item 17, por exemplo, da relação acima, é utilizado em reuniões esporádicas, realizadas pelo Gabinete Central. Este item também é necessário para atender eventuais eventos e reuniões que possam vir a serem realizadas pelas demais secretarias no decorrer do ano. 3.2. Os itens 21, 22 e 26 foram solicitados pela Secretaria de Saúde, e serão destinados ao fornecimento de lanches durante a realização de palestras de promoção e prevenção de saúde. 3.3. As caixas de bombons serão entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes na Associação Lar da Criança Jesus Amigo em razão a data comemorativa de Páscoa, que ocorrerá esse ano em 12/04/2020. Será entregue uma caixa de bombom para cada Integrante do Grupo Conviver, tendo em vista que, na sua maioria, são pessoas carentes, representando também uma forma de afeto e carinho para com eles, que participam assiduamente das atividades realizadas semanalmente pela SMAS e CRAS como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade; e será entregue também uma caixa de bombom para cada criança e adolescente da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, com faixa etária de 6 a 15 anos sendo esse um serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, de acordo com a Resolução CMAS nº 109/2009, que frequentam diariamente a Entidade no contraturno escolar, sendo em sua maioria crianças carentes no município que não possuem uma estrutura familiar a contento e que estão em situação e predisposição à vulnerabilidade e risco social. 3.4. Para definição dos valores máximos estabelecidos para formulação do presente processo foi realizado o cálculo da média, tendo em vista que os fornecedores dos orçamentos manifestaram a ocorrência de constantes alterações dos preços dos produtos. Então de modo a minimizar o risco de uma licitação deserta decorrente de valores inexequíveis optou-se pela média de preços ao invés de se basear no menor valor orçado. 3.5.



No processo em questão não contem cronograma de desembolso por se tratar de um Registro de Preços, de modo que as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor. 3.6. Tendo em vista que os itens relacionados acima não obtiveram propostas quando da realização do Pregão Presencial nº 106/2019, os orçamentos para pesquisa de preços foram refeitos, e a fim de alterar as condições propostas no processo supracitado temos a intenção de realizar um Registro de Preços destinado à ampla concorrência de participação, visto que a licitação anterior foi destinada à participação exclusiva de microempreendedor individual, micro ou pequena empresa, nos termos da Lei Federal nº 123/2006. 3.7. Para fins de comparação consta anexado ao processo em tela cópia do termo de referência anterior, bem como cópias dos orçamentos utilizados para média, junto com a Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 106/2019.

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 15, inciso II, dispõe que:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II- Ser processadas através de sistema de registro de preços.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



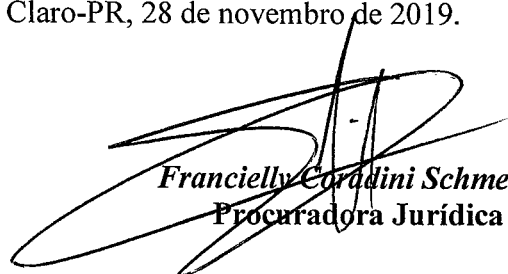
contratação e demonstração do preço médio do mercado, com a juntada dos respectivos orçamentos.

Diante disso verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 28 de novembro de 2019.


Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação formulada pelas Secretarias Municipais desta Municipalidade, por meio do protocolo de nº 4620/2019, **AUTORIZO**, a aquisição de gêneros alimentícios para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses e para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ao valor máximo de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, devendo a licitação será realizada na modalidade **registro de preços**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº **345/2019** emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 05 de dezembro de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 02/2020
Protocolo nº 4620/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 06 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para: **aquisição de gêneros alimentícios para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses e para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao valor total de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), como segue:**

Governo Municipal

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.07.12	827	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	43.000,00
0203	04	122	0001	2	005	3.3.90.30.07.12	851	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	6.400,00

Indústria e Comércio

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.07.12	828	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina	14.000,00

Assistência Social – Copa e Cantina e Distribuição Gratuita

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0501	08	244	011	2	040	3.3.90.30.07.12	829	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	52.000,00
0502	08	243	011	2	041	3.3.90.30.07.12	830	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	10.000,00
0503	08	244	011	2	044	3.3.90.30.07.12	831	940	Bloco de Fin.da Gestão do Progr.Bolsa Família	Gêneros alimentícios para copa e cantina	4.320,00
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	833	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina	5.500,00
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	834	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Agricultura

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	835	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	100.000,00
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	836	510	Taxas – exercício de poder de polícia	Gêneros alimentícios para copa e cantina	135.000,00

Obras e Urbanismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	837	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina	330.000,00
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	838	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	160.000,00
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	841	511	Taxas-Prestação de Serviços	Gêneros alimentícios para copa e cantina	230.000,00

Esportes

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	007	2	101	3.3.90.30.07.12	843	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina	58.000,00

Administração

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	844	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina	56.000,00
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	845	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina	66.000,00

Saúde

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.07.12	846	303	Saúde/Receitas Vinculadas	Gêneros alimentícios para copa e cantina	278.973,50

Turismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1201	23	695	004	2	100	3.3.90.30.07.12	850	000	Recursos Ordinários	Gêneros alimentícios para	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.30.07.12	Gêneros alimentícios para copa e cantina	0,00

É a informação.

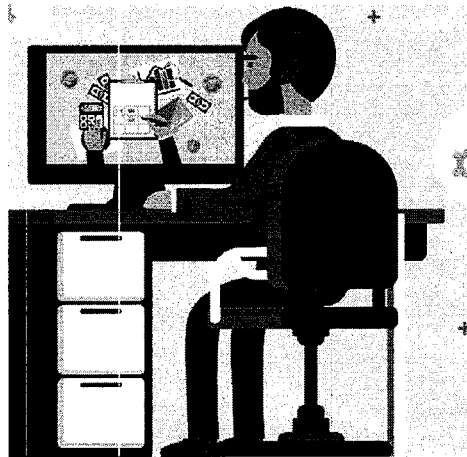
LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6

Escola de Gestão Pública do TCE-PR oferece 101 cursos online gratuitos

Os interessados em melhorar sua capacitação sobre a administração pública podem fazer os cursos online gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O portal da Escola de Gestão Pública do TCE-PR dispõe atualmente de um cardápio com 101 cursos e palestras nessa modalidade de ensino a distância. "São conteúdos com excelente qualidade

técnica, que estão permanentemente à disposição, pela internet", destaca o diretor da EGP, Hélio Gilberto Amaral.

Nos últimos anos, a EGP consolidou sua plataforma de ensino a distância e se tornou referência nacional na modalidade. Os temas dos cursos online abrangem as principais áreas da gestão pública, como Contabilidade (com 29 opções,



Administração (19), Direito (15), licitações e contratos (14) atos de pessoal (4), transferência voluntária de recursos (4), controle social (2), entre outros.

Os conteúdos são continuamente renovados ou revisados. Os principais cursos online oferecem certificados aos participantes que obtiverem nota igual

ou maior que 7 na avaliação final, também realizada na plataforma virtual.

Há duas novidades no portal: os cursos sobre Matriz de Responsabilização e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ministrado pelo analista de controle Rodrigo Damasceno, titular da Quarta Inspeção de Controle Externo do TCE-PR, o primeiro curso tem duração de duas horas e orienta a elaboração da Matriz de Responsabilização, documento essencial para auditorias no setor público.

Já a série Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público é formado por nove módulos, cujo objetivo é traçar um pa-

norama geral a respeito das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBasp) e seu processo de convergência às normas contábeis internacionais. Os conteúdos foram gravados em 2018, durante cursos presenciais oferecidos pelo TCE-PR aos seus jurisdicionados. Os palestrantes são especialistas na área, como Paulo Feijó e Gilvan Dantas, auditores da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Carlos Eduardo Ribeiro, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Leandro Menezes, analista de controle do TCE-PR.

Autor: Diretoria de Comunicação Social

Fonte: TCE/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 688/2020

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2020.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2020.

COMISSÃO DE APOIO:

Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00
Fabiana Gualda Nêia de Oliveira - CPF/MF 2.363.799-10

Luccas Henrique Zansavio - CPF/MF 083.215.129-76

Artigo 3º - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogada a portaria 578/2019, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Vanúbia de Cássia Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina

O Jornal Pérola do Norte retifica que na edição 2573, do dia 04 de janeiro de 2020, na capa o mês da edição publicado está incorreto, portanto onde se lê: Jacarezinho lê-se: Janeiro

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável

Sérgio da Silva Batista

MTB nº 0008517/PR

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldassary, nº 826 - Bairro

Telefone: 43 3527-1044

Reportagens ou Publicações

reportagempr@hotmail.com

reportagempr@gmail.com

reportagempr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 689/2020

SÚMULA: Designa o Presidente, Presidente Substituta, Secretária e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: **MATEUS MORETON** - CPF/MF 097.885.039-42

2 - Secretária: **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI HERNAN** - CPF/MF 059.113.859-02

3 - Membro: **JUVILIANA FERMINO DE MORAES CIRELLI** - CPF/MF 084.551.619-14

4 - Membro: **MARCOS ROGÉRIO NARDO** - CPF/MF 041.461.779-79

§ 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18

§ 2º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou sua substituta, firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta Portaria:

I- Formalizar e instituir processos de licitação;

II- Elaborar os atos convocatórios de licitação, segundo as modalidades previstas no artigo 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrências ao exame prévio do Departamento Jurídico desta Municipalidade;

III- Providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma prevista nos incisos II e III do art 21 da Lei nº 8.666/93;

IV- Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao

quanto aos aspectos formais e de mérito;

VI- Promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do parágrafo § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93 § 1º, a fim de melhor esclarecer § 1º ou complementar a instrução do processo;

VII- Fundamentar por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;

VIII- Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e procedendo-as no prazo previsto no parágrafo § 1º, do artigo 41, da Lei 8.666.93;

IX- Receber e instituir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado ao Chefe do Executivo, no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para decisão final;

X- Dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;

XI- Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pela Autoridade Superior, quanto a sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;

XII- Emitir parecer conclusivo, quando solicitado, sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, formalizando o respectivo processo;

XIII- Propor por meio de representação, ao Chefe do Executivo Municipal a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;

XIV- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogadas as Portarias 609/2019 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 22 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Janeiro de 2020.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

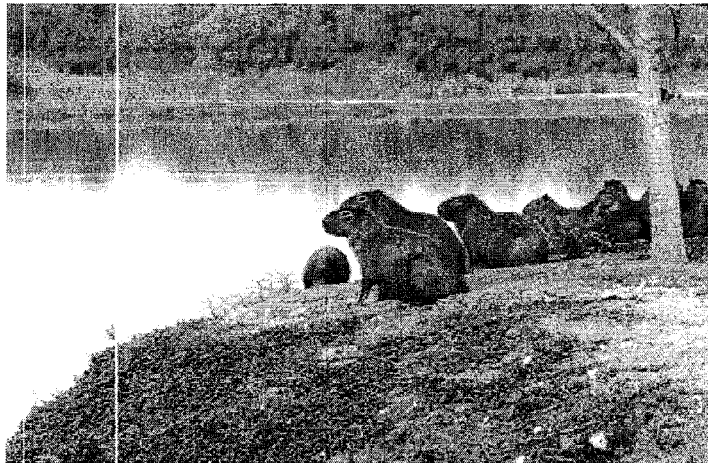
Resolução define normas de uso do entorno de reservatórios artificiais

A Resolução nº 023/2019 normatiza procedimentos de licenciamento ambiental para a implantação de atividades como a prática de esportes e lazer. Objetivo é fomentar o turismo com atividades de baixo impacto

Da AEN

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e o Instituto Água e Terra normatizaram, por meio da Resolução Conjunta nº 023/2019, os procedimentos de licenciamento ambiental em Áreas de Preservação Permanente (APP) no entorno dos reservatórios de água artificiais decorrentes de barramento ou represamento

de cursos de água naturais. A normativa que entrou em vigor em 19 de dezembro de 2019 tem como objetivo regulamentar essas áreas para assegurar a preservação ambiental e fomentar o turismo por meio de atividades de baixo impacto. “O documento determina o que pode ser feito e de que maneira pode ser feito. O Estado está buscando alternativas para trazer o turismo



com mais força, melhorando a qualidade de vida das pessoas, gerando emprego e renda e, ao mesmo tempo, cuidando do meio ambiente”, explica o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes.

ATIVIDADES - De acordo com a resolução, será permitida a instalação de estruturas que garantam o acesso de embarcações e pessoas – para a prática de esporte, lazer, turismo e atividades econômicas – como trapiches e rampas de acesso, além de como pesquisa científica. **PLANO AMBIENTAL** – A Resolução também orienta o empreendedor que pretende implantar um reservatório de água artificial a elaborar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (Pacuera). O documento é obrigatório e deverá apresentar sugestões de atividades ao redor do reservatório, respeitando os limites da área preservada. O licenciamento para empreendimento de usina e Pequena Central Hidrelétrica (PCH) só será concedido após análise e aprovação do Pacuera pelo Instituto Água e Terra.

No Pacuera é possível identificar os usos múltiplos do reservatório. O plano também balizará os interessados em oferecer atividades ao público nesses locais. “O empreendedor que busca implantar alguma atividade nessas áreas deverá respeitar o Pacuera, as normativas desta nova resolução, bem como Plano de uso e Ocupação do Solo, Zoneamento Ecológico-Econômico e Plano de Manejo das Unidades de Conservação da região”, explica Nunes. **PRESERVAÇÃO** – A intervenção em Área de Preservação Permanente deverá obedecer a Resolução Conama nº 369/2006 e a Lei Federal nº 12.651/2012. As atividades não poderão comprometer as funções ambientais, como a estabilidade das encostas e margens dos corpos d’água, os corredores de fauna, a drenagem e os cursos d’água intermitentes, a manutenção da biota, a qualidade das águas e a regeneração e a manutenção da vegetação nativa. **MONITORAMENTO** – O Instituto Água e Terra é responsável por monitorar o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças expedidas. Caso o órgão ambiental constata alterações nestas áreas de forma que não consta na resolução, o autorizado perderá o direito ao uso até iniciar as medidas necessárias à restauração, favorecendo a formação e manutenção de corredores de biodiversidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-PMQ

Processo Administrativo nº 110/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, devidamente nomeada através do Decreto nº 51, de 25 de julho de 2019, torna público em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 o resultado do julgamento das propostas dos proponentes, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2019, processo administrativo nº 110/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de praça esportiva na Rua João Delmora nº 241, no Bairro Nair Bueno, no município de Quatiguá, Estado do Paraná, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 873818/2018/ME/CAIXA, abrindo-se a partir desta data o prazo recursal previsto na legislação vigente.

1ª colocada: MELCAS CONSTRUTORA LTDA; R\$ 219.888,68 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). PROPOSTA DESCLASSIFICADA VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; R\$ 201.853,42 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

A ata da sessão pública elaborada pela Comissão Permanente de Licitação contendo a fundamentação do julgamento das propostas encontram-se à disposição dos interessados no site [www. quatiguá. pr.gov.br](http://www.quatiguá.pr.gov.br), link licitações:

http://www.ingabyte.com.br/sistema/arquivos/1163210120104506_ata_tp_10_2019_210120.pdf

Em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, Art. 63, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente processo licitatório encontra-se disponível e com vistas franqueadas a quem possa interessar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal junto à comissão permanente de licitação.

Em atendimento à Lei Estadual nº 15.981, de 04 de julho de 2018, a íntegra do procedimento licitatório estará disponível no site [www. quatiguá. pr.gov.br](http://www.quatiguá.pr.gov.br).

Abre-se o prazo recursal aos controles interno e externo, bem como a quem possa interessar para apresentação de recursos, representações, pedidos de reconsideração, etc. referente ao certame e demais atos do processo licitatório.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de janeiro de 2020.

GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Decreto nº 52, de 25 de julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 22 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Janeiro de 2020.
Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 7/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de Janeiro de 2020.
Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável

Sérgio da Silva Batista

MTB nº 0008517/PR

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldassary, nº 826 – Bairro

Telefone: 43 3527-1044

Reportagens ou Publicações

reportagempr@hotmail.com

jpdidiario@gmail.com


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	12		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	020104122000120013390300712		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.796,17		
Data de Lançamento do Edital	21/01/2020		
Data da Abertura das Propostas:	Data Registro:	22/01/2020	
NOVA Data da Abertura das Propostas:	Data Registro:		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas:			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9788503942 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12/2020

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Ribeirão Claro-Pr, 21 de janeiro de 2020.

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – Registro de Preços
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 (três) de fevereiro de 2020
HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 8:50 (oito e cinquenta) horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, aqui denominado Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e com fornecimento integral, de forma fracionada. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações, condições, exigências e valores máximos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2020**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, para o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, **iniciando-se às 9:00 (nove) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2020** e será conduzida pela pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro com o auxílio da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020 e será transmitida ao vivo por mídia de áudio e vídeo pelas redes oficiais do município.

A Pregoeira Oficial do Município e a Equipe de Apoio reservam-se ao direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas desde que suscitadas por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura de Ribeirão Claro ou encaminhadas para o e-mail licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para **a possível aquisição de**



gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, ao valor máximo total geral de R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. Os preços e os prazos de contratação poderão ser reajustados nos termos do art. 57 e art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

1.3. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, obedecer às normas da ABNT.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações, quantidades, condições, exigências e valores máximos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos que dele fazem parte integrante.

1.5. O Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, não está obrigado a adquirir os produtos cotados pelas proponentes vencedoras e nem as quantidades indicadas no Anexo I.

1.6. A presente licitação destina-se à participação "ampla concorrência" uma vez que os itens pertencentes a ela são remanescentes do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) – Registro de Preços, ao qual não acudiram interessados para os itens dispostos no Anexo I desse Edital, de modo que resultaram desertos, sendo assim, a presente licitação é classificada como repetição.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro ou encaminhar através do e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br, não sendo admitidos impugnações, esclarecimentos ou providências apresentadas fora dos respectivos prazos legais, conforme prevê o art. 12, caput, do Decreto nº 3.555/2000.

2.1.1. A petição será dirigida ao pregoeiro Oficial do Município, autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

2.1.2. Acolhida à petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.1.3. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.2. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

2.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Empresas que não estejam sob falência, concordata, concurso de credores, recuperação judicial, processo de insolvência, dissolução ou liquidação ou não tenham sido declaradas inidôneas para licitar no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsão no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e nas respectivas entidades da administração indireta, ou que não tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Ribeirão Claro.

3.3. Empresas não reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiadas entre si.

3.4. As Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas constante do Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disponível no sítio eletrônico <http://www.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AIL/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

3.5. As Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas arroladas no art. 9º da Lei 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. As empresas licitantes deverão apresentar uma amostra de cada produto dos quais forem classificadas em primeiro lugar na fase de lances e não corresponderem às marcas de referência apontadas neste Edital, inclusive a embalagem que acondicionará os produtos.

4.2. As amostras de que trata o item anterior serão analisadas por comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4.3. As amostras não farão parte do quantitativo a ser adquirido.

4.4. Após o certame as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da (s) amostra (s), a (s) qual (is) deverá (ão) estar devidamente identificada (s) e enviada (s) para o Almoarifado Central deste município, situado à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

4.5. A (s) amostra (s) deverá (ão) estar etiquetada (s), em embalagem individual original contendo as seguintes informações: nº do pregão, nº do item, nome da empresa e CNPJ, juntamente com uma relação impressa contendo a descrição do (s) produto (s), nº do item, produto e marca.

4.6. Somente serão aceitas mercadorias que cumprirem os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, através de parecer de Comissão especialmente designada para a análise das amostras.

4.7. Os laudos emitidos pela comissão de análise serão encaminhados à empresa proponente via e-mail.

4.6.2. As empresas que apresentarem amostras que forem justificadamente desaprovadas pela comissão de avaliação ou não apresentarem amostras no prazo estabelecido no subitem 4.4, serão desclassificadas.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO



5.1 Cada Proponente apresentar-se-á com apenas um representante para acompanhar o processamento da licitação, que na data e horário de abertura das propostas, **AA PREGOEIRA DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES** os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal:** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial (**o documento originário e a última alteração, ou no caso de consolidação, somente esta**), devidamente registrado na Junta Comercial; em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, no qual para todos os casos estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência das investidas (cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

b) **Tratando-se de procurador:** Procuração por Instrumento Público ou Particular (este com firma reconhecida), do qual constem **PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

c) **Tratando-se de representante credenciado:** Carta de Credenciamento, nos termos do Anexo II (com firma reconhecida do representante legal), do qual constem **PODERES ESPECÍFICOS PARA APRESENTAR PROPOSTAS, FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para investidura (cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

5.2. O representante credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, etc) ou cópia autenticada do mesmo.

5.3. Comprovação de enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Pequeno Porte, **expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa**, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

5.3.1. A data de expedição do documento que trata o subitem 5.3. não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada Proponente, sendo que cada um dele poderá representar apenas uma Empresa Proponente.

5.5. O representante legal da Empresa Proponente que não se credenciar perante a pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais de negociação de preços, não podendo representar a Empresa Proponente durante a reunião de abertura do certame. Neste caso, a Empresa Proponente ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da Sessão Pública de Processamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



do Pregão Presencial, importará na imediata exclusão da Proponente por ele representada, salvo autorização da pregoeira, sendo mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da Proponente no presente certame.

5.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado, motivado por fato justificado e autorizado pela pregoeira e devidamente registrado na Ata circunstanciada.

6. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Em consonância do disposto no art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/02, uma Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital **DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02**, assinada pelo representante legal da Proponente ou pelo procurador.

6.2. A não-entrega da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação em conformidade com o que é exigido no subitem 6.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte da pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da Proponente no certame licitatório.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Declarada aberta a sessão pela pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e inviolados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ/MF DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE
TELEFONE – E-MAIL**

DATA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ/MF DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE
TELEFONE – E-MAIL**

DATA

7.3. A Proposta de Preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em



língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentado em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

7.5. Os **Documentos de Credenciamento e Habilitação** deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração Pública ou da Equipe de Apoio do Pregão ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas magnéticas ou filmes, admitindo-se fotos gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

7.7. Propostas de Preços e de Habilitação remetidas via postal deverão ser encaminhadas ao Setor de Protocolo Municipal devidamente identificadas, sob total responsabilidade da proponente, sendo que o município não se responsabiliza pelo recebimento das mesmas em caso de extravio ou atrasos.

7.8. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo da Habilitação, efetivamente o da empresa que vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.9. Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, que deverão ser lidas, conferidas e rubricadas pela pregoeira e pelos participantes que assim o desejarem.

7.10. Para conferência das propostas apresentadas, poderá a pregoeira suspender a sessão, marcando nova data para reabertura do processamento do Pregão.

7.11. Após a apresentação da Proposta de Preços, não mais caberá desistência do valor proposto ou dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira, sujeitando-se a Proponente às sanções legais.

7.12. Não serão aceitas propostas de preços apresentadas com valores superiores ao máximo estabelecido no Anexo I deste Edital.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1. O envelope nº 01 “Proposta de Preços”, devidamente lacrado, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social da Proponente;
- b) CNPJ/MF da Proponente;
- c) Inscrição Estadual da Proponente;
- d) Endereço da Proponente;
- e) Número do Pregão Presencial;
- f) Número do Item;
- g) Descrição do produto;
- h) Marca do produto;
- i) Forma de apresentação;
- j) Quantidade do produto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



- k) Valor unitário por item, em moeda corrente nacional, grafado em algarismo;
- l) Valor total por item, em moeda corrente nacional, grafado em algarismo;
- m) Valor total geral dos itens, em moeda corrente nacional, grafado em algarismo e por extenso;
- n) Declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- o) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da proposta pelo Pregoeiro. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- p) Prazo de validade de fornecimento de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e contratação;
- q) Prazo de entrega do produto de 05 (cinco) dias úteis, contados após a entrega da autorização de compras expedida pelo Departamento de Compras;
- r) Prazo de pagamento dos produtos, à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a execução dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal;
- s) Data de assinatura;
- t) Assinatura do responsável.

8.1.1. OS ITENS ACIMA IDENTIFICADOS FAZEM PARTE DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ATRAVÉS DO “KIT PROPOSTA”, APLICATIVO ESTE QUE A PROPONENTE TERÁ ACESSO ATRAVÉS DO SITE www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, NA ABA PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS ANEXOS DO PROCESSO EM QUESTÃO.

8.1.2. No dia do certame, o arquivo poderá ser entregue através de qualquer tipo de mídia, como: pen drive, hd externo, cd, dvd, entre outras, exceto encaminhada por e-mail.

8.1.2.1. O subitem supracitado supre a necessidade de inserir os dados no sistema no momento do certame, o que não exclui a obrigatoriedade da apresentação da proposta impressa devidamente assinada e preenchida, como menciona o subitem 8.1 e alíneas, de “a” a “t”, de modo que serão considerados os valores da proposta impressa.

8.1.3. Juntamente da proposta impressa, deverá ainda **OBRIGATORIAMENTE** constar no envelope nº 01:

- a) **DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**, constante no **ANEXO IV**, mencionando que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

a.1. Deverá constar também na referida declaração as seguintes informações:

- a) Prazo de entrega dos produtos de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados após a entrega da autorização de compra que poderá ser enviada via E-mail;
- b) Prazo de pagamento dos produtos à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Assinatura do responsável.



8.2. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão da Proponente às condições deste Edital.

8.3. Somente serão aceitas as propostas cujos preços estejam com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.4. Não será admitido Proposta de Preços para quantidades inferiores às previstas neste Edital.

8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os tributos e demais encargos, bem como deverá conter todos os elementos essenciais para a execução da obrigação.

8.6. Não serão admitidas alegações posteriores, que visem o ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela proponente sobre preços oferecidos, necessários para a entrega do objeto da presente licitação, no local indicado pelo Município de Ribeirão Claro.

8.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado pela contratada a outra empresa.

8.8. Não será aceito Proposta de Preços via fax ou e-mail.

8.9. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. Deverá ser apresentada uma única proposta de preços dentro do Envelope nº 01.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão aa pregoeira a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- c) Que apresentem preços superiores a 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada, salvo não haver pelo menos 03 (três) preços na condição de apresentar lances.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Proponentes.

9.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

9.4.1. Para efeito de seleção será considerado o valor unitário por item.

10. DA FASE DE LANCES VERBAIS

10.1. A pregoeira convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial por lote, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, seguindo-se a ordem de protocolo no caso de empate de preços.

10.1.1. A Proponente classificada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.2. Os lances deverão ser formulados de forma unitária em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o valor por lote.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará exclusão da Empresa Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Empresa Proponente, para efeito de ordenação das propostas.

10.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.6. Caso não se realize lances verbais, para efeito da contratação, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado.

10.7. Não será motivo de desclassificação, simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízos ao Licitador ou que lesem direitos das demais Proponentes.

10.8. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva na mesma sessão, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pela pregoeira.

10.9. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, a pregoeira convocará as Empresas Proponentes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado sob



sua guarda, até nova reunião.

10.10. Quando todas as proponentes forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar às Empresas Proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, livres das causas de desclassificação.

10.11. Concluída a fase de Aceitação de Propostas, a pregoeira comandará o início da "Abertura das Propostas", de cada item por sua vez, selecionando as licitantes aptas a participar da licitação na modalidade Pregão, divulgando no ato a lista das licitantes e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos valores ofertados, indicando desde logo as proponentes autorizadas a participar da fase competitiva da licitação.

10.12. Executada a fase de classificação e ordenação das propostas de que trata o subitem anterior, a pregoeira abrirá a fase competitiva de lances.

10.12.1. A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor valor e os titulares das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao do menor valor ofertado, oportunizando a renovação das mesmas com o oferecimento de valores inferiores aos propostos inicialmente.

10.12.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nestas condições, será permitido o proponente das 3 (três) melhores ofertas, independente de seus valores, a formulação de lances, até que se obtenha um valor mais vantajoso para a Administração.

10.12.3. A desistência de apresentar lance implicará na automática exclusão da licitante da etapa e na manutenção do último preço apresentada pela licitante, para efeitos de ordenação das propostas.

10.12.4. A duração da fase de lances será de, no máximo, 30 (trinta) minutos. Após exaurida a fase de lances, serão analisadas as propostas, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para a Administração, segundo o critério menor preço.

10.12.5. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.12.6. Em caso de resultado positivo obtido na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

10.13. Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços ofertados, indicando-se desde logo, a proposta de menor valor, dando-se por encerrada a fase de julgamento das propostas quanto ao preço, procedendo-se a imediata suspensão do pregão, visando a análise da aceitabilidade das melhores propostas, quanto aos requisitos exigidos neste edital de, no mínimo, das três ofertas de menores preços, e para o recebimento e exame da documentação de habilitação da empresa titular da menor oferta.

11. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

11.1. O ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", DEVIDAMENTE LACRADO, DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS OS QUAIS DIZEM RESPEITO A:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro de funcionamento na Junta Comercial - **sendo contrato social deverá constar do mesmo, o documento originário e a última alteração se houver, ou no caso de consolidação, somente esta;**

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de inscrição Municipal (Alvará de Licença), relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.1.1.1. Os documentos relacionados na alínea "a" deste subitem 11.1.1 não precisarão constar do Envelope nº 02 "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão Presencial.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, inclusive como prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, nos termos da Portaria Ministerial nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

b) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da Proponente;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.883/1994;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei 12.440/2011;

f) Prova de inscrição Cadastral de Contribuintes no ICMS Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da Proponente.

b) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação - conforme §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 e Lei 9.648/98, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da Proponente, conforme modelo do Anexo V;

c) Declaração que não emprega menores em atendimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme modelo do Anexo VI;

d) Declaração de Inexistência de Compatibilidade Negocial por parentesco, consanguinidade ou afim, conforme Anexo VII;

e) Declaração de Autenticidade de cópias e assinaturas, conforme Anexo VIII.

11.1.4. A comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Entretanto, estas, por ocasião da participação e, certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

11.1.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11.1.4.2. A não regularização da documentação da Microempresa ou Empresa de Pequeno



Porte, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Empresas Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata ou revogar a licitação.

11.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.2.1. Todas as declarações deverão ser assinadas pelo proponente ou representante legal, devendo neste caso ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação cópia da procuração legal que lhe outorga poderes para responder e/ou representar a empresa.

11.2.2. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Proponente, com o número do CNPJ/MF e preferencialmente com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida também para pagamento das mensalidades, se for o caso):

a) Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;

b) Se a Proponente for Filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

11.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o Licitador aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

12.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer e apresentar recurso, deverá manifestar de forma expressa, imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a Empresa Proponente pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão;

12.1.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos legais e ainda subscritos por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela Empresa Proponente;

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à Proponente Vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente Vencedora e homologará o procedimento.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A adjudicação será feita de forma unitária por lote.

12.7. Quando a Proponente for vencedora e não apresentar situação regular com o INSS e FGTS no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação para celebrar o Contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e cabendo ao Licitador o direito de independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar remanescentes.

12.7.1. Na convocação das Proponentes remanescentes será observado a classificação final do processamento do Pregão Presencial, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os documentos de habilitação exigidos na licitação.

12.7.2. As remanescentes convocadas na forma do subitem anterior, se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo no prazo fixado pelo Licitador, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

12.7.3. O fornecimento do item dar-se-á mediante termo de contrato ou instrumento equivalente, a ser firmado entre o Licitador e a Empresa Proponente vencedora após a devida homologação do presente instrumento.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Fica estipulado o preço máximo total de **R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, para a presente licitação. Sendo o valor máximo por lote os valores descritos no Anexo I.

13.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta de recursos orçamentários próprios das **Secretarias Municipais**, como segue:

Governo Municipal

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.07.12	827	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0203	04	122	0001	2	005	3.3.90.30.07.12	851	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Indústria e Comércio

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.07.12	828	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Assistência Social – Copa e Cantina e Distribuição Gratuita

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0501	08	244	011	2	040	3.3.90.30.07.12	829	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0502	08	243	011	2	041	3.3.90.30.07.12	830	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0503	08	244	011	2	044	3.3.90.30.07.12	831	940	Bloco de Fin.da Gestão do Progr.Bolsa Família	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	833	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina



0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	834	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina
------	----	-----	-----	---	-----	-----------------	-----	-----	---	--

Agricultura

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	835	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	836	510	Taxas – exercício de poder de polícia	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Obras e Urbanismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	837	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	838	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	841	511	Taxas-Prestação de Serviços	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Esportes

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	27	812	007	2	101	3.3.90.30.07.12	843	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Administração

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	844	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	845	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Saúde

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.07.12	846	303	Saúde/Receitas Vinculadas	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Turismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	004	2	100	3.3.90.30.07.12	850	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

14. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O serviço desta licitação **deverá ser entregue de forma integral, de maneira fracionada, em 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais**, após a emissão da Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

14.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado Central, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, correndo por conta da Proponente as despesas com frete, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento.

14.3. Os produtos que forem entregues em desconformidade com o estabelecido em contrato serão recusados, devendo ser substituídos imediatamente, ficando a Proponente sujeita à



aplicação das penalidades previstas em lei.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇOS

15.1. O serviço da presente licitação será recebido acompanhado pelo fiscal do contrato, onde serão observadas as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

15.2. Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO

16.1. O pagamento dos produtos será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

16.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

16.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Proponente Vencedora.

16.3.1. A proponente vencedora deverá transcrever no corpo da Nota Fiscal o número da Agência e Conta Corrente da empresa.

16.3.2. A Conta Corrente informada para fins de pagamento deverá ser vinculada ao CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação

16.4. Para a efetivação do pagamento, a Proponente Vencedora deverá apresentar as Certidões referidas no item 11.1.2 letras "c", "d" e "e" para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes. Na falta das certidões solicitadas os pagamentos serão bloqueados sendo liberados somente após a sua apresentação.

16.5. O preço unitário que vigorará para o presente certame para cada lote, será o oferecido pela Proponente Vencedora.

16.6. Nos preços estarão contemplados os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios e constituirá a qualquer título a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos itens objeto desta licitação.

5



17. DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

17.1. A Autorização de Entrega objeto desta licitação será expedida pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, de conformidade com o contrato de fornecimento a ser firmado entre as partes, o qual terá validade da proposta ofertada, contados da sua formalização.

17.1.1. Se, por ocasião da expedição Autorização de Entrega, as certidões de regularidade de débito da Proponente Vencedora perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Licitador verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Proponente Vencedora será notificada para, no prazo de **03 (três) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.2 letras “c”, “d” e “e”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de ser declarada inidônea para participar de licitação futuras.

17.2. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.1.2 letras “c”, “d” e “e”, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado Ata de Registro de Preços com a adjudicatária, de acordo com a legislação vigente, com a vigência estabelecida na Proposta de Preços da adjudicatária, contados a partir de sua assinatura, conforme minuta constante no Anexo IX, a qual será adaptada à proposta da empresa vencedora.

18.2. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a ata, sob pena de, não a fazendo, decair do direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

18.3. O prazo acima estabelecido para assinatura da Ata não poderá ser prorrogado.

18.4. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar a ata, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra Empresa Proponente, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

18.5. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual. No prazo e condições estabelecidos, ou quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, para celebrar a ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.6. A fiscalização, gestão e acompanhamento da ata serão realizados por servidor indicado pelo Licitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

18.6.1. A fiscalização que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes prepostos.

18.6.2. O Licitador se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

19. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

19.1.1. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, poderá ser aplicada a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

- a) Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d) Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
- f) Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
- g) Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com o Licitador;
- i) Ficar evidenciado a prática de conluio.

19.2. Fica facultado ao Município de Ribeirão Claro, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida, ou seja, sobre o valor contratado mediante autorização de entrega empenhada em favor da Proponente. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso.

19.2.1. A multa será cobrada pelo contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

19.3. Além da multa moratória, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

19.4. Sofrerá advertência quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Licitador, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

19.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Empresa Proponente



vencedora o contraditório e ampla defesa.

19.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo.

19.8. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL E CONTROLE DE QUALIDADE

20.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

20.2. O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

20.3. A aceitação do(s) serviço(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do produto.

21. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

21.1. O princípio do Pregão é a livre negociação com o objetivo de buscar condições mais vantajosas para a administração, preços e condições, e não ocorrendo dessa forma caberá ao licitador, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, a possibilidade de anular ou revogar a qualquer momento a presente licitação, ou declarar a sua modalidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

21.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.

21.3. A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Na sala de abertura e processamento do presente certame licitatório, não será permitido aos participantes:

- a) **MANTER EM SEU PODER ARMAS DE FOGO E ARMAS BRANCAS;**
- b) **UTILIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS (PAGER, TELEFONE CELULAR, MP3, IPOD, ETC), SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PREGOEIRA.**

22.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. Da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e pelas Proponentes presentes.

22.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4. Todas as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelas Proponentes presentes que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



22.5. O resultado do presente certame será divulgado através de ofício a todos as Proponentes.

22.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

22.7. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das demais Proponentes ficarão à disposição para retirada no Paço Municipal, Sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, após a homologação e adjudicação do presente certame.

22.8. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9. Reserva-se aa pregoeira, a Equipe de Apoio e aos Técnicos eventualmente nomeados, o direito de solicitar em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

22.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. Ao interesse do Licitador, sem que caibam aos participantes quaisquer reclamações ou indenizações, poderá ser:

a) Adiada a data de abertura deste certame; revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

b) Alterada as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para sua realização.

22.13. Não será permitido a qualquer Proponente, retirar seus envelopes ou cancelamento de suas propostas após sua entrega.

22.14. Os serviços deverão ser realizados de maneira integral, conforme solicitação do Departamento de Compras;

22.15. OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, SERÃO SOLUCIONADOS PELA PREGOEIRA, QUE PODERÁ TAMBÉM DECIDIR SOBRE SITUAÇÕES QUE POSSAM SER ESCLARECIDAS NA SESSÃO E SEREM CLASSIFICADAS COMO EXCESSO DE FORMALISMO, TAIS COMO: ERROS DE DIGITAÇÃO, PROPOSTAS REDIGIDAS EM FORMATO DIFERENTE AO MODELO APRESENTADO, ENVELOPES COM AS INFORMAÇÕES MANUSCRITAS, FALTA DA SOMATÓRIA DE VALORES DA PROPOSTA E DA DESCRIÇÃO DO VALOR TOTAL POR EXTENSO, FALTA DE ASSINATURA EM DECLARAÇÃO PODENDO SER ASSINADA COM TANTO QUE O REPRESENTANTE TENHA PODERES PARA ASSINAR, EXCETO DOCUMENTOS QUE TENHAM QUE SER APRESENTADOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUSÊNCIA DA MARCA DO PRODUTO OFERTADO PODENDO O REPRESENTANTE INFORMAR NO MOMENTO DO CERTAME, INFORMAÇÃO DO PRAZOS EXIGIDOS NO EDITAL, ENTRE OUTROS.

22.16. Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitar no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sem nenhum custo por parte do solicitante.

22.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

22.18. O Órgão licitador poderá suspender, ou mesmo cancelar, os negócios já realizados, no



todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

22.19. Integram este Edital de Licitação os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de produtos;

Anexo II – Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Declaração da Proposta de Preços;

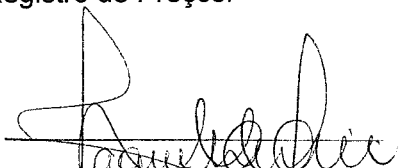
Anexo V – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VI – Declaração que Não Emprega Menores;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Compatibilidade Negocial;

Anexo VIII – Declaração de Autenticidade de Cópias e Assinaturas;

Anexo IX – Minuta de Ata de Registro de Preços.



Jaqueline de Oliveira Earão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

OBJETO: A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	PRODUTO	MARCA SUGERIDA	APRES	QUANT	VALOR MÁX UNIT (R\$)	VALOR MÁX TOTAL (R\$)
LOTE 1 - GERAL						
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,94	855,54
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	8,59	833,23
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	4,19	532,13
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	970	7,58	7352,60
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	7,39	7367,83
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 gr.	NESTLÉ	UNI	15	13,98	209,70
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	31,90	478,50
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E	MOÇA	UNI	20	5,65	113,00



	INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.					
27	OVOS - CASCA INTEGRAL, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES – EMBALAEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	5,97	71,64
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL LOTE 1						17.814,17
LOTE 1 - GERAL						
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	10,65	2982,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL LOTE 2						2.982,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL LOTE 1 + LOTE 2						20.796,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor máximo total de **R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).**

1.2 A presente licitação contempla os itens que não obtiveram propostas no processamento do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) – Registro de Preços, de modo que se trata de uma repetição de licitação.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 - RELAÇÃO GERAL DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	PRODUTO	MARCA SUGERIDA	APRES	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1 - GERAL						
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	UNIÃO	UNI	291	2,94	855,54
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	UNI	97	8,59	833,23
4	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓCIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	UNI	127	4,19	532,13
6	ÁGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUJDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	GL	970	7,58	7352,60
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SAIBOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	UNI	997	7,39	7367,83
21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU. COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400g/ 200 g	NESTLÉ	UNI	15	13,98	209,70
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X 1KG.	ANACONDA / ALVALADE	FARDO	15	31,90	478,50

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Handwritten signatures and notes:
Dati...
20/10/2019

Handwritten mark:
A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ


	VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MOÇA	UNI	20	5,65	113,00
27	OVOS - CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES		DÚZIA	12	5,97	71,64
VALOR TOTAL GERAL LOTE 1						17.814,17
LOTE 1 - GERAL						
1	BOMBOM SORTIDO - AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA ÍNTEGRA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE. EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLÉ / GAROTO / LACTA	UNI	280	10,65	2982,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE 2						2.982,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE 1 + LOTE 2						20.796,17

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias desta municipalidade, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A aquisição se faz necessária a fim de assegurar o contínuo fornecimento dos mesmos, em razão do consumo diário, pelos diversos departamentos. O item 17, por exemplo, da relação acima, é utilizado em reuniões esporádicas, realizadas pelo Gabinete Central. Este item também é necessário para atender eventuais eventos e reuniões que possam vir a serem realizadas pelas demais secretarias no decorrer do ano.

3.2 – Os itens 21, 22 e 26 foram solicitados pela Secretaria de Saúde, e serão destinados ao fornecimento de lanches durante a realização de palestras de promoção e prevenção de saúde.

3.3 – As caixas de bombons serão entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo em razão a data comemorativa de Páscoa, que ocorrerá esse ano em 12/04/2020. Será entregue uma caixa de bombom para cada Integrante do Grupo Conviver, tendo em vista que, na sua maioria, são pessoas carentes, representando também uma forma de afeto e carinho para com eles, que participam assiduamente das atividades realizadas semanalmente pela SMAS e CRAS como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade; e será entregue também uma caixa de bombom para cada criança e adolescente da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, com faixa etária de 6 a 15 anos sendo esse um serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, de acordo com a Resolução CMAS nº109/2009, que frequentam diariamente a Entidade no contraturno escolar, sendo em sua maioria crianças carentes do município que não possuem uma estrutura familiar a contento e que estão em situação e predisposição à vulnerabilidade e risco social.

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
 SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



3.4 – Para definição dos valores máximos estabelecidos para formulação do presente processo foi realizado o cálculo da média, tendo em vista que os fornecedores dos orçamentos manifestaram a ocorrência de constantes alterações dos preços dos produtos. Então de modo a minimizar o risco de uma licitação deserta decorrente de valores inexequíveis optou-se pela média de preços ao invés de se basear no menor valor orçado.

3.5 - No processo em questão não contem cronograma de desembolso por se tratar de um Registro de Preços, de modo que as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor.

3.6 – Tendo em vista que os itens relacionados acima não obtiveram propostas quando da realização do Pregão Presencial nº 106/2019, os orçamentos para pesquisa de preços foram refeitos, e a fim de alterar as condições propostas no processo supracitado temos a intenção de realizar um Registro de Preços destinado à ampla concorrência de participação, visto que a licitação anterior foi destinada à participação exclusiva de microempreendedor individual, micro ou pequena empresa, nos termos da Lei Federal nº 123/2006.

3.7 – Para fins de comparação consta anexado ao processo em tela cópia do termo de referência anterior, bem como cópias dos orçamentos utilizados para média, junto com a Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 106/2019.

4 – DA GARANTIA

4.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

4.2 – O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

4.3 – A aceitação do(s) produtos(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

5 – DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 – O prazo para entrega do objeto da presente licitação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos, a partir do recebimento da Autorização de Entrega.

5.2 – O objeto da presente licitação será recebido após vistoria e observado as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

5.3 – A entrega do objeto se fará durante o horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado responsável pelo recebimento.

5.4 – Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, conforme estabelece a Lei Federal 8666/93.

5.5 – O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6 – Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Davane

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa:

- 6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 6.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.
- 6.4 – Efetuar o fornecimento do produto de acordo com as exigências desse termo de referência, cumprindo as quantidades e prazos estabelecidos.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;
- 7.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.3 - Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 7.4 - Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada;
- 7.5 - Efetuar os pagamentos de acordo com o disposto no subitem 11 deste Termo de Referência;

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:
 - 8.1.1 - Advertência;
 - 8.1.2 - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;
 - 8.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - 8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2 – A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.
- 8.3 – O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



inadimplida.

8.4 – Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

8.5 – Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

8.6 – As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

8.7 – A CONTRATADA se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATANTE, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

9 – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A gestão, acompanhamento e fiscalização do presente contato serão realizados pela Sra. Camila Silvério de Moraes Amadeu, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A ela competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

9.2 – A gestora acima nomeada será substituída interinamente em seus impedimentos legais ou eventuais pelo Sr. Afonso Dejeval da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

10 – DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo no período de 12 (doze) meses.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O valor deverá ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado acompanhado da respectiva nota fiscal;

12 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1 – As empresas licitantes deverão apresentar uma amostra de cada produto dos quais forem classificadas em primeiro lugar na fase de lances e não corresponderem às marcas de referência apontadas no Termo de Referência, inclusive a embalagem que acondicionará os produtos.

12.2 - As amostras de que trata o item anterior serão analisadas por comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

12.3 - As amostras não farão parte do quantitativo a ser adquirido.

12.4 - Após o certame as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da (s) amostra (s), a (s) qual (is) deverá (ão) estar devidamente identificada (s) e enviada (s) para o Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

12.5 - A (s) amostra (s) deverá (ão) estar etiquetada (s), em embalagem individual original contendo as seguintes informações: nº do pregão, nº do item, nome da empresa e CNPJ, juntamente com uma relação impressa contendo a descrição do (s) produto (s), nº do item, produto e marca.

12.6 - Somente serão aceitas mercadorias que cumprirem os padrões de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal, através de parecer de Comissão especialmente designada para a análise das amostras.

12.6.1 - Os pareceres emitidos pela comissão de análise serão encaminhados à empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



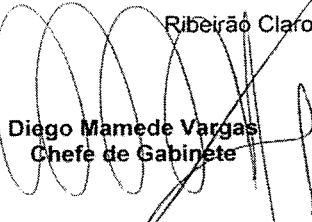
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



proponente via e-mail.

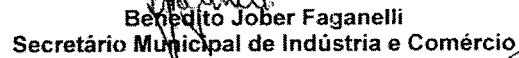
12.6.2 - As empresas que apresentarem amostras que forem justificadamente desaprovadas pela comissão de avaliação serão desclassificadas.


Ribeirão Claro-PR, 21 de novembro de 2019.

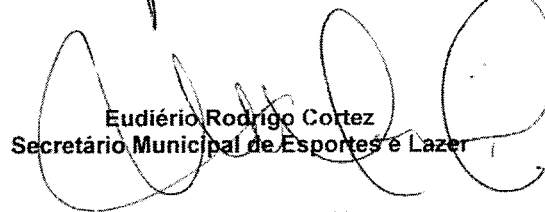

Diego Mamede Vargas
Chefe de Gabinete


Afonso Dejalval da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças


Carlos Henrique Molini
Secretário Municipal de Assistência Social


Benedito Jober Faganelli
Secretário Municipal de Indústria e Comércio


Irani Pereira Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento


Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Thaise Cristhiane Baggio Paschoal
Secretária Municipal de Saúde


Ricardo David Chammas Cassar Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


Daiane Suellen Rodrigues Palmonare D'Aquino
Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Aa pregoeira Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC), na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas de preços e lances, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para renunciar a prazos recursais, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) -- REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

(fora do envelope de habilitação e proposta - junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Aa pregoeira Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/MF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de validade da proposta: _____

Prazo de fornecimento: _____

Prazo de entrega: _____

Prazo de pagamento: _____

(Local e data)

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) -- REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Aa pregoeira Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos impedimentos legais previstos no Artigo 87, incisos III e IV da referida lei.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Aa pregoeira Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC), em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE COMPATIBILIDADE NEGOCIAL

(Local e data)

Aa pregoeira Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa, não são funcionários públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão, não são membros da comissão Permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 2º grau com servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná que ocupem tais funções.

Declara ainda ter ciência de que o parentesco ou participação societária impossibilita a contratação com o Município conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso II e III da Lei 8.666/93, Resolução nº 18.878/94 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E
DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

(Local e data)

Aa pregoeira Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)

8

EDITAL DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOSANEXO IX(MINUTA DA ATA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO (PMRC) E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº. 12/2020

ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Horário: 8:50 (Horário de Brasília)

Aos XX de XXXX de 2020, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. XXX, (qualificação), e, pelo Secretário Municipal de XX, (qualificação) ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas de preços no **Edital de Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **execução de serviços/ fornecimento de produtos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XX, (qualificação), neste ato, representada por seu XX, o Sr. XX, (qualificação), a seguir denominada **CONTRATADA**, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. (**PREFEITO MUNICIPAL**), bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, o Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 6/2020** e seus Anexos, **Processo nº. 12/2020**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a *possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais.*

1.1. Itens Homologados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	PRODUTO	MARCA	APRES	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL GERAL						

Valor total: R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação **deverá ser entregue de forma fracionada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, em até 05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

2.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado Central, sito à Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, correndo por conta da Proponente as despesas com frete, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento.

2.3. Os produtos que forem entregues em desconformidade com o estabelecido em contrato serão recusados, devendo ser substituídos imediatamente, ficando a Proponente sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será recebido após vistoria e observadas as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

3.1. Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta de recursos orçamentários próprios das **Secretarias Municipais**, como segue:

Governo Municipal

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.07.12	827	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0203	04	122	0001	2	005	3.3.90.30.07.12	851	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Indústria e Comércio

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.07.12	828	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Assistência Social – Copa e Cantina e Distribuição Gratuita



Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0501	08	244	011	2	040	3.3.90.30.07.12	829	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0502	08	243	011	2	041	3.3.90.30.07.12	830	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0503	08	244	011	2	044	3.3.90.30.07.12	831	940	Bloco de Fin.da Gestão do Progr.Bolsa Família	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	833	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0503	08	244	011	2	045	3.3.90.30.07.12	834	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Agricultura

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	835	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0601	20	122	012	2	031	3.3.90.30.07.12	836	510	Taxas – exercício de poder de polícia	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Obras e Urbanismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	837	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	838	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.07.12	841	511	Taxas-Prestação de Serviços	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Esportes

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	27	812	007	2	101	3.3.90.30.07.12	843	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Administração

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	844	000	Recursos Ordinários – Livres-	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0901	04	122	016	2	060	3.3.90.30.07.12	845	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Saúde

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.07.12	846	303	Saúde/Receitas Vinculadas	Gêneros alimentícios para copa e cantina

Turismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	004	2	100	3.3.90.30.07.12	850	000	Recursos Ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos subsequentes à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



5.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Proponente Vencedora ou em cheque nominal.

5.3.1. A proponente vencedora deverá transcrever no corpo da Nota Fiscal o número da Agência e Conta Corrente da empresa.

5.4. Para a efetivação do pagamento, a Proponente Vencedora deverá apresentar prova de regularidade relativa à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, inclusive como prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade do FGTS; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes. Na falta das certidões solicitadas os pagamentos serão bloqueados sendo liberados somente após a sua apresentação.

5.5. O preço unitário que vigorará para o presente certame para cada item, será o oferecido pela Proponente Vencedora.

5.6. Nos preços estarão contemplados os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios e constituirá a qualquer título a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos itens objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de XX de XXXX de 20XX a XX de XXXX de 20XX, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Pelo presente Contrato, a *CONTRATADA* obriga-se a prestar o fornecimento na forma ajustada:

I. Realizar a entrega dos produtos de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretarias Municipais, em até 05 (cinco) dias úteis, na forma disposta na Cláusula Segunda dessa Ata de Registro de Preços, contados da emissão da Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital

II - Emitir Nota fiscal, com nome e marca do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;

III - Emitir Fatura, com o nome do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão e/ou do Contrato, lote e outros;

IV - Apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, durante o período de fornecimento à contratante, devidamente atualizadas, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes as seguintes provas de regularidade:

a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei 12.440/2011.

V - Substituir **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado, os serviços danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário;

VI - Permitir e facilitar a fiscalização prévia dos serviços, sempre que o *CONTRATANTE* considerar necessário;

VII - Fornecer garantia dos produtos de limpeza e higiene e material de consumo enquanto estes estiverem dentro do prazo de validade constante na embalagem original e garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens de copa e cozinha, sem qualquer ônus para a contratante, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Único: As Notas Fiscais serão emitidas pela *CONTRATADA* com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A *CONTRATANTE* se obriga a:

I - A cumprir todas as cláusulas e condições previstas nesta Ata, disponibilizando funcionário para a recepção e conferência do objeto desta Ata e tudo o mais necessário para o desempenho da entrega feita pela *CONTRATADA*;

II - Efetuar os pagamentos na forma convencionada na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela *CONTRATANTE*, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do *CONTRATANTE*, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Segundo - O atraso injustificado na execução da Ata sujeitará a *CONTRATADA*, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

Parágrafo Terceiro - Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor desta Ata, fixada a critério da *CONTRATANTE*, em função da gravidade apurada.

Parágrafo Quarto - Pela rescisão da Ata por iniciativa da *CONTRATADA*, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

Parágrafo Quinto - As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

Parágrafo Sexto - A *CONTRATADA* se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a *CONTRATANTE*, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 58 e nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo Segundo - A rescisão da Ata poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da *CONTRATANTE*, nos casos enumerados nos incisos I a XIII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se o *CONTRATADO* no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta Ata desde que haja conveniência para a *CONTRATANTE*, ou

III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização estrita e fundamentada da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do *CONTRATADO*, fica o *CONTRATANTE* autorizado a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos danos comprovados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -- DOS ENCARGOS

Todos os encargos decorrentes da execução da presente Ata, seja eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da *CONTRATADA*.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos desta Ata, a *CONTRATANTE* terá a garantia de executar a *CONTRATADA* no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e acompanhamento da presente Ata serão realizados pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXXX, servidor lotado na Secretaria Municipal de XXXXXXXXX, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do *CONTRATADO* por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade do *CONTRATANTE* ou de seus agentes prepostos.

Parágrafo Segundo: O *CONTRATANTE* se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta do *CONTRATADO*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta Ata reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de Ata, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC) - Registro de Preços, além dos atos convocatórios da licitação, proposta da *CONTRATADA*, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

Parágrafo Primeiro: Serão incorporados a esta Ata, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela *CONTRATADA* e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.

Parágrafo Segundo: Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.



CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

Ribeirão Claro-PR, XX de XXXXX de 2020.

CONTRATANTE / GESTOR / CONTRATADA / TESTEMUNHAS

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

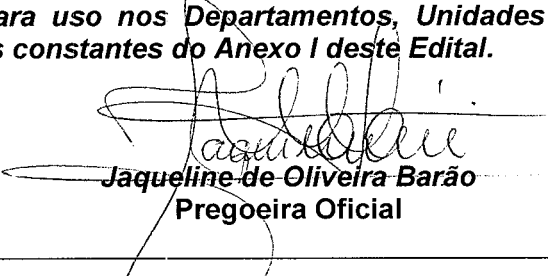
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ribeirão Claro-Pr, 21 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, Leis Complementares nº 123/06, nº 127/07, nº 147/14, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, temos a satisfação de convidar Vossa Senhoria, para participar com apresentação de proposta, em Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 03 (três) de janeiro de 2020, devendo às 9:00 (nove) horas iniciar a Sessão Pública de Pregão Presencial**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, objetivando a seleção de propostas *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.*


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

**RECEBEMOS O PROCESSO COMPLETO DO PRESENTE
PREGÃO PRESENCIAL**

EM ____ / ____ / ____

(carimbo de CNPJ e assinatura)



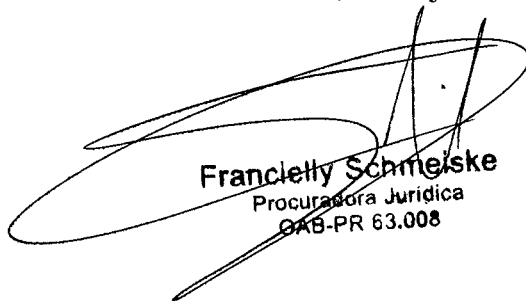
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Examinamos o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais*, e verificamos que se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, estando, portanto, em ordem para recepção dos envelopes contendo Propostas de Preços e Habilitação, pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de janeiro de 2020.


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
GAB-PR 63.008



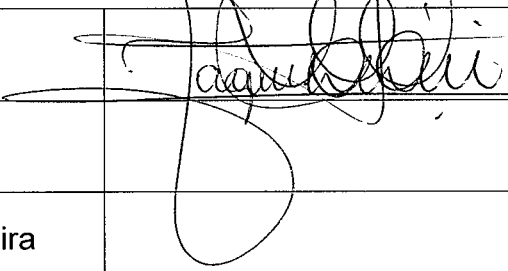

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

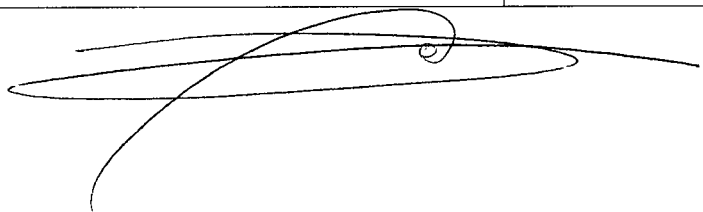


EDITAL DE LICITAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA – COMISSÃO DE PREGÃO
(Portaria Municipal nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC)
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2020
HORÁRIO DE PROTOCOLO: 08:50 HORAS
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Pregoeira Oficial	Jaqueline de Oliveira Barão	
Comissão de Apoio	Jéssica Camila de Mello	
Comissão de Apoio	Fabiana Gualda Néia de Oliveira	
Comissão de Apoio	Luccas Henrique Zansavio	
Pregoeira Substituta	Diana Camargo Rodrigues	





Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 000406/2020

Código 61916

Tipo de Processo: PROTOCOLO

Departamento Responsavel:

1 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Tipo de Solicitação: Entrega de envelopes para licitação

Solicitante: VIEIRA NEIA E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 26860291000181

Telefone: 4335362650

Endereço: RUA CEL. EMÍLIO GOMES,383 - CENTRO

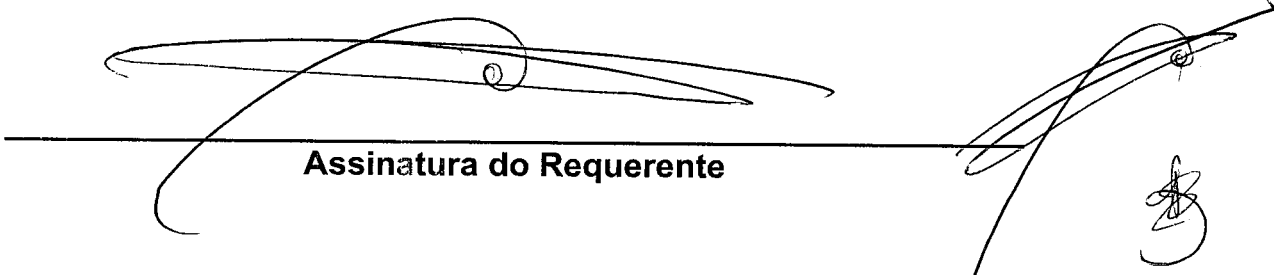
Cidade: Ribeirao Claro

Local de Execução:

A empresa acima citado vem através deste, entregar dois envelopes para Pregão Presencial nº 06/2020 (PMRC), sendo envelope nº 01 – “Proposta de Preço” e envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação”.

Ribeirão Claro, 03/02/2020 08:47:01

Assinatura do Requerente



CONTRATO SOCIAL

VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:- **ROMERSON VIEIRA NEIA**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens natural de Ribeirão Claro, estado do Paraná, nascido no dia 05/07/1972, inscrito no CPF sob nr. 808.503.089-68, portador da Carteira de Identidade RG. nr. 5.868.492-9 expedida pela SSP/PR em 21/09/1989, residente e domiciliado à Rua Noé de Faria Néia, nº 599, bairro Centro, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, CEP 86.410-000 e **KAUE GUERI NEIA**, brasileiro, solteiro, menor pùbere, estudante, natural de Ribeirão Claro, estado do Paraná, nascido no dia 13/07/1999, inscrito no CPF sob nr. 053.389.659-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.781.675-1 expedida pela SSP/PR em 05/05/2009, residente e domiciliado à Rua Noé de Faria Néia, nº 599, bairro Centro, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, CEP 86.410-000, assistido neste ato por sua mãe **LUCI MURIEL GUERI NEIA**, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Ribeirão Claro, estado do Paraná, nascida no dia 01/04/1973, inscrita no CPF sob nr. 866.290.189-15, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.164.083-5, residente e domiciliada à Rua Noé de Faria Néia, nº 599, bairro Centro, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, CEP 86.410-000 e por seu pai **ROMERSON VIEIRA NEIA**, acima qualificado, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome empresarial **VIEIRA NEIA & CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 383, bairro Centro, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, CEP 86.410-000.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, a saber:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 OR. 51 RGE Nº 41296515217
PROTOCOLO: 167415239 DE 01/12/2016. CANCEL. DE VENTILACAO
11700140970, NIRE: 41296515217
VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Libertad Begus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos computadores públicos informando suas respectivas endereços de verificação.

CONTRATO SOCIAL

VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Sócios	Quotas	Valor
ROMERSON VIEIRA NEIA	9.500	R\$ 9.500,00
KAUE GUERI NEIA	<u>500</u>	<u>R\$ 500,00</u>
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto será comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comércio varejista de carnes, açougues, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio de refeições, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento.

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao sócio ROMERSON VIEIRA NEIA com o poder e atribuição de administradores autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

Handwritten signature: Romerson Vieira Neia

Handwritten mark: A

Handwritten signature: Romerson Vieira Neia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:51 SOB Nº 41208513217
 PROTOCOLO: 167415239 DE 01/12/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11700140970, NIRE: 41208513217.
 VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/01/2017
 www.empresafsc01.pr.gov.br

3

CONTRATO SOCIAL

VIEIRA NEIA & CIA LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro:- Em comum acordo, os sócios poderão combinar participação nos resultados diferente da participação no capital, conforme previsto no art. 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Segundo:- A sociedade, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro, apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às cotas de capital de cada um, conforme previsão no parágrafo acima.

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios querendo deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Pelo exercício da administração, o(s) sócio(s) farão jus a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:51 SOB Nº 41208513217
PROTOCOLO: 167413239 DE 01/12/2016. TUBICO DE VERIFICAÇÃO:
11700140970. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.sprestaoficial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature: Vera Quintanilha

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

4

CONTRATO SOCIAL

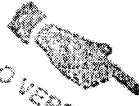
VIEIRA NEIA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador ROMERSON VIEIRA NEIA, já qualificado acima declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Ribeirão Claro, estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.



Castro - PR, 10 de Novembro de 2016.

VIDE O VERSO 

ROMERSON VIEIRA NEIA


LUCI MÚRIEL GUERI NEIA
Assistente

VIDE O VERSO 

KAUE GUERI NEIA
assistido por sua mãe
Luci Muriel Gueri Neia e
por seu pai Romerson Vieira
Neia

VIDE O VERSO 

ROMERSON VIEIRA NEIA
Assistente

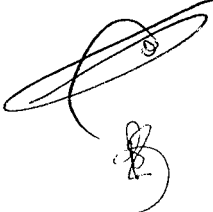

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:51 SOB Nº 41208513217.
PROTÓCOLO: 167015239 DE 01/12/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140970. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivas portais informando seus respectivos códigos de verificação.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Dr. Xavier da Silva, n° 998 - CEP 85410-000
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35361614
Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabelião de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de ROMERSON VIEIRA
NEIA
Selo Número: BELO: 2A25C / SA9UZ / 00DA0 / CONTROLE: 03VND
HDKS Controle:
Dou fe. Ribeirão Claro, 26/12/2016 - 16:17:24h.

Em Teste da Verdade
Andréia de Oliveira Ferraz - Secretária

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Dr. Xavier da Silva, n° 998 - CEP 85410-000
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35361614
Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabelião de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de RAQUEL GUERINEIA
Selo Número: BELO: 2A25C / SA9UZ / 00DA0 / CONTROLE: 03VND
HDKS Controle:
Dou fe. Ribeirão Claro, 26/12/2016 - 16:13:47h.

Em Teste da Verdade
Andréia de Oliveira Ferraz - Secretária

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Dr. Xavier da Silva, n° 998 - CEP 85410-000
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35361614
Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabelião de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de LUCAS MURIEL GUERINEIA
Selo Número: BELO: 2A25C / PANUZ / 00RAC / CONTROLE: 03VND
HDKS Controle:
Dou fe. Ribeirão Claro, 26/12/2016 - 16:10:34h.

Em Teste da Verdade
João Ricardo dos Santos - escrevente substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:51 SOB Nº 4128513217
PROTOCOLO: 167415239 DE 01/12/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140970 NIRE: 41208513217
VIEIRA NEIA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

B

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ 26.860.291/0001-81
NIRE 41208513217

ROMERSON VIEIRA NEIA, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Ribeirão Claro, estado do Paraná, nascido no dia 05/07/1972, inscrito no CPF sob nr. 808.503.089-68, portador da Carteira de Identidade RG. nr. 5.868.492-9 expedida pela SSP/PR em 21/09/1989, residente e domiciliado à Rua Noé de Faria Néia, nº 599, bairro Centro, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, CEP 86.410-000 e **KAUE GUERI NEIA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Ribeirão Claro, estado do Paraná, nascido no dia 13/07/1999, inscrito no CPF sob nr. 053.389.659-25, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.781.675-1 expedida pela SSP/PR em 05/05/2009, residente e domiciliado à Rua Noé de Faria Néia, nº 599, bairro Centro, no município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, CEP 86.410-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro em Ribeirão Claro, Paraná, à Rua Coronel Emílio Gomes, 383, Bairro Centro, CEP 86.410-000, inscrita no CNPJ sob número 26.860.291/0001-81, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 41208513217 em 13/01/2017, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço empresarial passa a ser na Rua Noé de Faria Néia, 599, Bairro Jardim Luciano Jorge, Cep 86.410-000, Ribeirão Claro – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade empresarial passa a ser COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:02 SOB Nº 20175432317
PROTOCOLO: 175432317 DE 11/08/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703129225. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ 26.860.291/0001-81
NIRE 41208513217

Ribeirão Claro, 04 de agosto de 2017.


ROMERSON VIEIRA NEIA


KAUE GUERINEIA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Dr. Xavier da Silva, nº 998 - CEP 86410-000
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35361614
Adriane de Jesus Negrião Xavier - Tabelião de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de ROMERSON VIEIRA NEIA
Selo Número: SELO: CdE0c . 91bBw . qWVAG - CONTROLE: OV4ND
hGGF Controle:
Dou fé. Ribeirão Claro, 07/08/2017 - 16:45:39h.

Em Teste da Verdade.
Andréia de Oliveira Ferraz - Escrivã

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Dr. Xavier da Silva, nº 998 - CEP 86410-000
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35361614
Adriane de Jesus Negrião Xavier - Tabelião de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de KAUE GUERINEIA
Selo Número: SELO: CdE0c . 91bBw . qWVAG - CONTROLE: OV4ND
hGGF Controle:
Dou fé. Ribeirão Claro, 07/08/2017 - 16:46:39h.

Em Teste da Verdade.
Andréia de Oliveira Ferraz - Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:02 SOB Nº 10175432317.
PROTOCOLO: 175432317 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703129225. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME.
CNPJ Nº 26.860.291/0001-81 – NIRE 4120513217
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROMERSON VIEIRA NEIA, brasileiro, nascido em 05/07/1972, natural de Ribeirão Claro/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.868.492-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 21/09/1989 e do CPF/MF nº 808.503.089-68, residente e domiciliado na Rua Noé de Faria Néia, 599, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86410-000 e **KAUE GUERI NEIA**, brasileiro, nascido em 13/07/1999, natural de Ribeirão Claro/PR, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.781.675-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/05/2009, inscrita no CPF/MF nº 053.389.659-25, residente e domiciliado na Rua Noé de Faria Néia, 599, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86410-000; únicos sócios componentes da Empresa que gira sob o nome empresarial de: **VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME**, CNPJ. 26.860.291/0001-81, tendo sua sede e foro na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Noé de Faria Néia, 599, Bairro Jardim Luciano Jorge, CEP: 86.410-000, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120513217, por despacho em Sessão de 13 de Janeiro de 2017 e posterior alteração devidamente arquivada sob nº 20175432317, por despacho em sessão de 14 de agosto de 2017, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusulas primitivas de acordo com as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

Sede

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço à Rua Noé de Faria Néia, 599, Bairro Jardim Luciano Jorge, município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86410-000, **passa a fazê-lo no seguinte**

Fis. 1/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 17:21 SOB Nº 20182991601.
PROTOCOLO: 182991601 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802262037. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME.
CNPJ Nº 26.860.291/0001-81 – NIRE 4120513217
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

endereço: Rua Coronel Emilio Gomes, 383, Centro, município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86410-000.

Objeto social

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que era: *Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; passa a ser de:*

- **Comércio Varejista de: Mercadoria em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados; Artigos de Papelaria; Artigos de Vestuário e Acessórios; Suvenires, bijuterias e artesanato; Carnes – Açougue; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Restaurantes; Padaria e confeitaria com predominância de revenda.**

Administração

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios **Romerson Vieira Néia e Kauê Gueri Neia**, individualmente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre nos interesses da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Ficam os administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Fls. 2/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 17:21 SOB Nº 20182991601.
PROTOCOLO: 182991601 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802262037. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo – É autorizado aos administradores, individualmente, constituir, em nome da sociedade e por meio de procuração, procurador(es) para período determinado, restringindo-se os atos do outorgado ao que consta especificamente no instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro – A gerência financeira da sociedade será exercida por qualquer dos administradores, individualmente, cabendo a ele(s) toda(s) a(s) responsabilidade(s) de contrair(em) empréstimos e financiamentos, movimentar contas, realizar aplicações financeiras, autorizar débitos e créditos e, tudo mais relativo aos movimentos financeiros da sociedade.

Parágrafo Quarto - Resolvem, os sócios, expressamente, mesmo em nome particular a não efetuarem endossos, avais ou ainda fianças a favor de terceiros, sem que ocorra interesse dos objetivos da sociedade. Nesses casos a responsabilidade será individual do sócio que prestar o ônus, não podendo de forma alguma, onerar o patrimônio social.

Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fls. 3/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 17:21 SOB Nº 20182991507.
PROTOCOLO: 182991601 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802262037. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME.
CNPJ Nº 26.860.291/0001-81 – NIRE 4120513217
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Disposições finais

CLÁUSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas por si e seus sucessores, sendo encaminhada para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR).

Ribeirão Claro - Paraná, 21 de maio de 2018.


Romerson Vieira Neia
Sócio Administrador


Kaue Gueri Neia
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabeliã de Notas
Rua Dr. Xavier da Silva, nº 999 - CEP 88410-000
Ribeirão Claro - PR, Fone: (43) 35361814

Reconheço por semelhança a assinatura de ROMERSON VIEIRA
NEIA; KAUE GUERI NEIA *****
Selo Número: 6WdEh Xhmp8 / 2q2X Controle: adEAY. sdCna*****
Dou fe. Ribeirão Claro, 30/05/2018 - 13:47:35h.

Em Teste  da Verdade.
Fabiana Rodrigues dos Santos - escrevente

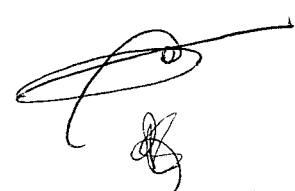


Fis. 4/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 17:21 SOB Nº 20182991601.
PROTOCOLO: 182991601 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802262037. NIRE: 41208513217.
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 11/06/2018



O TERRITÓRIO NACIONAL
1815132377

1815132377

NOME
KAUE GUERI NEIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12781675-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
053.389.659-25 13/07/1999

FILIAÇÃO
ROMERSON VIEIRA NEIA
LUCI MURIEL GUERI NEIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
06977824363 08/08/2022 21/12/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
RIBEIRAO CLARO, PR 30/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

46505399393
PR915659076

PARANÁ

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Ribeirão Claro-PR

CONFERE COM ORIGINAL

03 fev. 2020

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME			Protocolo: PRC2001102415	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208513217	CNPJ 26.860.291/0001-81	Data de Ato Constitutivo 13/01/2017	Início de Atividade 13/01/2017	
Endereço Completo Rua CORONEL EMILIO GOMES, Nº 383, CENTRO - Ribeirão Claro/PR - CEP 86410-000				
Objeto Social Comércio Varejista Mercadoria em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados; Artigos de Papelaria; Artigos de Vestuário e Acessórios; Suvenires, bijuterias e artesanato; Carnes – Açogue; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Restaurantes e similares; Padaria e confeitaria com predominância de revenda				
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome KAUE GUERI NEIA	CPF/CNPJ 053.389.659-25	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ROMERSON VIEIRA NEIA	CPF/CNPJ 808.503.089-68	Participação no capital R\$ 9.500,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S	Administrador PAI/ASSISTENTE
Nome LUCI MURIEL GUERI NEIA	CPF/CNPJ 866.290.189-15	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador
Dados do Administrador				
Nome ROMERSON VIEIRA NEIA	CPF 808.503.089-68	Término do mandato		
Nome KAUE GUERI NEIA	CPF 053.389.659-25	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 11/06/2018	Número 20182991601	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 07:56:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFG9XFL1.



PRC2001102415

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
RUA CORONEL EMILIO GOMES ,383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
FONE: (43) 3536-2650

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ribeirão Claro, 29 de Janeiro de 2020.

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

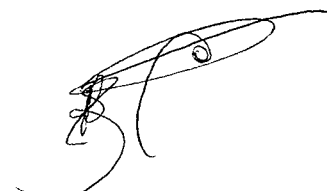
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 26.860.291/0001-81
Kaue Gueri Neia
CPF/MF: 053.389.659-25



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 26.860.291/0001-81

RUA CORONEL EMILIO GOMES, 383, CENTRO

FONE: (43) 3536-2650

E-mail: muriel_gueri@hotmail.com

03/02/2020

VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
RUA CORONEL EMILIO GOMES, 383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
FONE: (43) 3536-2650

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.860.291/0001-81
IE: 90754066-97
ENDEREÇO: RUA CORONEL EMILIO GOMES, 383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
TELEFONE: (43) 3536-2650

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 12

OBJETO: A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Valor total: R\$ 20.796,17 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

Prazo de validade da proposta: de no mínimo **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data do recebimento da proposta pelo Pregoeiro. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

Prazo de validade de fornecimento: de **12 (doze) meses**, contados da data de homologação e contratação;

Prazo de entrega do produto: de **05 (cinco) dias úteis**, contados após a entrega da autorização de compras expedida pelo Departamento de Compras;

Prazo de pagamento dos produtos: à vista, em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após apresentação da fatura, contados após a execução dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal;

Ribeirão Claro, 29 de Janeiro de 2020.


VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 26.860.291/0001-81
Kaue Gueri Neia
CPF/MF: 053.389.659-25



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Dados do Processo

Rua Coronel Emilio Gomes
Ribeirão Claro - PR
75.449.579/0001-73

Processo nº: 12/2020
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Compras

Tipo: Licitatória

Objeto

a aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Fornecedor

Nome: 0 - VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
CPF: 26.860.291/0001-81
Endereço: RUA CORONEL EMILIO GOMES, 383, CENTRO
RIBEIRAO CLARO - PR
86410-000

Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	60 Dias	UNI	291,0000	R\$2,9400	R\$835,5400
3	ADOCANTE DIETETICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR Marca: ZERO CAL	12 Meses	60 Dias	UNI	97,0000	R\$8,5900	R\$833,2500
4	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO - EMBALAGEM 100 ML Marca: ZERO CAL	12 Meses	60 Dias	UNI	127,0000	R\$4,1900	R\$532,1300
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS Marca: ELEVE	12 Meses	60 Dias	GL	970,0000	R\$7,5800	R\$7.352,6000
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS Marca: PANCO	12 Meses	60 Dias	UNI	997,0000	R\$7,3900	R\$7.367,8300
21	CHOCOLATE EM PO - MINIMO DE 50% DE CACAU. COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA. ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR Marca: MELKEN	12 Meses	60 Dias	UNI	15,0000	R\$13,9800	R\$209,7000
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO; 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA Marca: ALVALADE	12 Meses	60 Dias	FRD	15,0000	R\$31,9000	R\$478,5000
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICACAO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, COM SABOR E ODOUR AGRADAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO UM MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE Marca: MARAJOARA	12 Meses	60 Dias	UNI	20,0000	R\$55,6500	R\$113,0000

em	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
27	OYOS - CASCA INTEGRAL, SEM RACHADURAS, SEM SUJEIÇÕES Marca: SEMI MARCA	12 Meses	60 Dias	DZ	12,0000	R\$5,9700	R\$71,6400
1	BOMBOM SORTIDO - ACUCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PO DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E POLI GLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE. Marca: NESTLE	12 Meses	60 Dias	UNI	280,0000	R\$10,6500	R\$2.982,0000
						Valor Total da Proposta	R\$20.796,17

Final por Lote

Descrição	Valor Total
	R\$17.814,17
	R\$2.982,00

Execução da Proposta: 12 meses
da Proposta: 60 dias

Representante Legal

Representante Legal

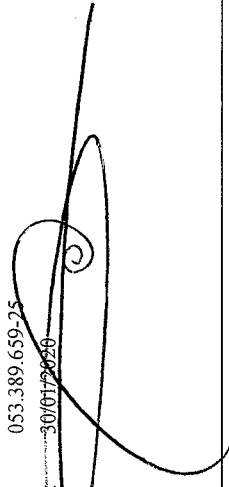
KAUJE GUERI NEIA
EMPRESARIO

Documento: CNPJ / CPF

Numero: 053.389.659-75

Impressão: 30/01/2020

Assinatura



Carimbo do CNPJ

NEIRA NEIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 26.960.281/0001-91



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 26.860.291/0001-81

RUA CORONEL EMILIO GOMES, 383, CENTRO

FONE: (43) 3536-2650

E-mail: muriel_gueri@hotmail.com

03/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.860.291/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL VIEIRA NEIA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL EMILIO GOMES	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURIEL_GUERI@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3536-2650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 14:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA NEIA & CIA LTDA
CNPJ: 26.860.291/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:58 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **2396.8985.A7F5.0BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021384404-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.860.291/0001-81**
Nome: **VIEIRA NEIA & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Finanças

Setor de Tributação e Cadastro

Certidão Negativa de Débitos n° 199/2020

Contribuinte.....:VIEIRA NEIA & CIA. LTDA. - ME
Endereço.....:CEL. EMILIO GOMES N°:383
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:RIBEIRÃO CLARO - PR
CPF ou CNPJ.....:26.860.291/0001-81

Atendendo ao despacho competente, CERTIFICO que revendo os Lançamentos de Impostos, Taxas e Serviços desta Municipalidade, verifiquei NÃO CONSTAR o contribuinte acima citado, como devedor de Impostos, Taxas e/ou Serviços de quaisquer natureza, até a presente data.

"Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos".

Era o que me competia certificar.

Ribeirão Claro,

28 de Janeiro de 2020

Finalidade:
Relativo...: A Tributos Municipais
Licitação

Data de validade da certi417100824417100

Código de Autenticidade: 27 de Fevereiro de 2020

Obs.: Documento emitido eletronicamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.860.291/0001-81 ✓

Razão Social: VIEIRA NEIA CIA LTDA ME

Endereço: RUA CORONEL EMILIO GOMES 383 / CENTRO / RIBEIRAO CLARO / PR /
86410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

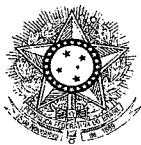
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020011003352014287379

Informação obtida em 28/01/2020 14:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA NEIA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.860.291/0001-81

Certidão nº: 2490165/2020

Expedição: 28/01/2020, às 14:23:16

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIEIRA NEIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.860.291/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90754066-97

Inscrição CNPJ
26.860.291/0001-81

Início das Atividades
06/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VIEIRA NEIA & CIA LTDA ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA CEL. EMILIO GOMES, 383 - CENTRO - CEP 86410-000**
FONE: (43) 3536-2650
 Município de Instalação **RIBEIRAO CLARO - PR, DESDE 06/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2017**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.389.659-25	KAUE GUERI NEIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	808.503.089-68	ROMERSON VIEIRA NEIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/02/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90754066-97

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2020 14:25:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº. 02.893.070/0001-41.

Leina Maria Golinelli Storti Corrêa-Mat/TJPR-2241-Titular do Ofício

e-mail: b051@tjpr.jus.br

Rua Romualdo Chiarotti, 430. Edifício do Fórum. CEP 86410-000. Fone-Fax (43) 3536-1236 - RAMAL 6.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro-PR

CONFERE COM ORIGINAL

31 JAN. 2020

CERTIDÃO Nº. 35/2020


CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, conforme Protocolo nº. 35/2020, que revendo neste Ofício Distribuidor, os Livros de Distribuição Cível nº. 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13 e sistema informatizado, NADA CONSTA, registrado e em andamento, relativamente a AÇÕES DE FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU Pedido de homologação em Juízo do Plano de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL¹, a contar da data de sua constituição até a presente data, em face de:

Nome Empresarial: **VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME.**

Título do Estabelecimento: SUPERMERCADO PONTO ECONOMICO.

CNPJ nº. 26.860.291/0001-81 Matriz.

Endereço: Rua Coronel Emilio Gomes, Nº. 383. Bairro Centro. Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. CEP 86.410-000.

Era o que me cabia certificar do que me reporto e dou fé. NADA MAIS. Dada e passada neste Município e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020 às 12h00min). Eu, , Leina Maria Golinelli Storti Corrêa, Distribuidora Judicial digitei, subscrevi e assino.


Leina Maria Golinelli Storti Corrêa

Mat.2241/TJPR-Distribuidora Judicial

Leina Maria Golinelli Storti Corrêa

Titular do Ofício Distribuidor e Anexos

Mat. 2241/TJPR - CPF 018.829.309-40

02.893.070/0001-41

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E

ANEXOS

RUA ROMUALDO CHIAROTTI, 430

CEP 86410-000

COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Custas Lei 13.611/2002. Tabela XVI, dos Distribuidores, VI, Nota 2. Valor: R\$. 33,66: 155,10 VRC.

"QUALQUER EMENDA OU RASURA, INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Departamento de Tributação e Cadastro

ALVARÁ

PARA **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME **VIEIRA NEIA & CIA LTDA**

ENDEREÇO:- **RUA CEL. EMILIO GOMES Nº 383 - CENTRO**

ATIVIDADES:

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

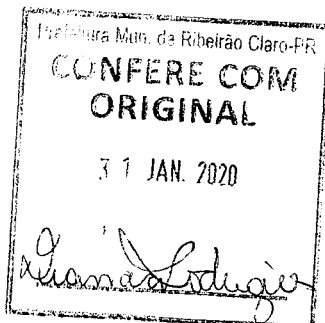
INSCR. CAD. ECONÔMICO: **34.1251-0**

CNPJ/CPF: **26.860.291/0001-81**

NOME FANTASIA: *********

RESTRICÇÕES:

AS EXIGÍVEIS PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE, OBEDECIDAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL.



DATA: **16/08/2018**

VALIDADE: **31/12/2018**

JOSÉ AMAURY ANTUNES DA SILVA
CPF: 239.074.019-72
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>24 / 10 / 2019</p> <p>Ribeirão Claro/PR, 24 / 10 / 2019</p> <p> <small> José Amador Antunes da Silva Chefe do Depto. de Tributação CPF: 2891074019-72 </small> </p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>
<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p> <p> <small> José Amador Antunes da Silva Chefe do Depto. de Tributação CPF: 2891074019-72 </small> </p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>
<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p> <p> <small> José Amador Antunes da Silva Chefe do Depto. de Tributação CPF: 2891074019-72 </small> </p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>	<p>REVALIDADO ATÉ</p> <p>_____ / _____ / _____</p> <p>Ribeirão Claro/PR, _____ / _____ / _____</p>

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
 COM FINE OI
 ORIGINAL
 31 JAN 2020
Amador

VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
RUA CORONEL EMILIO GOMES ,383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
FONE: (43) 3536-2650

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES ✓


Ribeirão Claro, 29 de Janeiro de 2020.

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

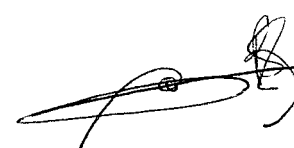
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.860.291/0001-81, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos impedimentos legais previstos no Artigo 87, incisos III e IV da referida lei.



VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 26.860.291/0001-81
Kaue Gueri Neia
CPF/MF: 053.389.659-25



VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
RUA CORONEL EMILIO GOMES ,383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
FONE: (43) 3536-2650

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ribeirão Claro, 29 de Janeiro de 2020.

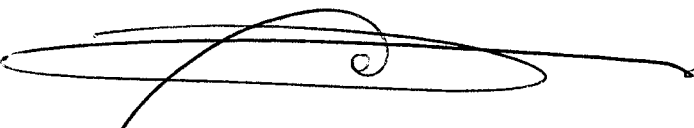
Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.860.291/0001-81, **DECLARA** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC)**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 26.860.291/0001-81
Kaue Gueri Neia
CPF/MF: 053.389.659-25



VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
RUA CORONEL EMILIO GOMES ,383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
FONE: (43) 3536-2650

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE COMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ribeirão Claro, 29 de Janeiro de 2020.


Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.860.291/0001-81, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa, não são funcionários públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão, não são membros da comissão Permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 2º grau com servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná que ocupem tais funções.

Declara ainda ter ciência de que o parentesco ou participação societária impossibilita a contratação com o Município conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso II e III da Lei 8.666/93, Resolução nº 18.878/94 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.


VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 26.860.291/0001-81
Kaue Gueri Neia
CPF/MF: 053.389.659-25



VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
RUA CORONEL EMILIO GOMES ,383, CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PR
FONE: (43) 3536-2650

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ribeirão Claro, 29 de Janeiro de 2020.


Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

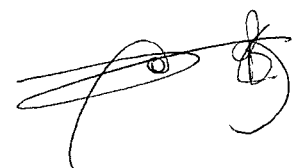
Prezados Senhores:

A Proponente **VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.860.291/0001-81, **DECLARA** para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.



VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 26.860.291/0001-81
Kaue Gueri Neia
CPF/MF: 053.389.659-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pregoeira Oficial, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, e o membro da Equipe de Apoio presente, o Sr. Luccas Henrique Zansávio, nomeados pela Portaria nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020, compareceram para acompanhar o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 2 da Edição nº 2585 do Jornal Pérola do Norte, datado de 22 de janeiro de 2020, com a finalidade de procederem a abertura e receberem lances apresentados para **a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais**, sendo a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, a Srta. Pregoeira Oficial recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolou proposta a seguinte empresa:

Empresa proponente	CNPJ/MF	Protocolo	Representante	CPF/MF
VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME	26.860.291/0001-81	406/2020	KAUE GUERI NEIA	053.389.659-25

Neste momento, a Pregoeira lamentou a presença de apenas uma empresa proponente, já que o Aviso de Licitação foi divulgado nos órgãos de publicação e divulgação pertinentes e deu continuidade ao processamento. Na sequência verificou-se que os documentos de credenciamento apresentados pela proponente estavam de acordo com o estabelecido no edital, sendo declarada habilitada para participação no presente certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Srta. Pregoeira, com auxílio da Comissão de Apoio, realizou a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), onde foi possível verificar a seguinte proposta de preço:

Lote	Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unit	Total por Item
1	1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG - Marca: ALTO ALEGRE	Uni	291,0000	R\$ 2,9400	R\$ 855,54
1	3	ADOCANTE DIETETICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR - Marca: ZERO CAL	Uni	97,0000	R\$ 8,5900	R\$ 833,23
1	4	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO - EMBALAGEM 100 ML - Marca: ZERO CAL	Uni	127,0000	R\$ 4,1900	R\$ 532,13
1	6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPAS - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS - Marca: ELEVE	gl	970,0000	R\$ 7,5800	R\$ 7.352,60
1	17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS - Marca: PANCO	Uni	997,0000	R\$ 7,3900	R\$ 7.367,83
1	21	CHOCOLATE EM PO – MINIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR - Marca: MELKEN	Uni	15,0000	R\$ 13,9800	R\$ 209,70
1	22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA - Marca: ALVALADE	frd	15,0000	R\$ 31,9000	R\$ 478,50
1	26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICACAO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO UM MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE - Marca: MARAJOARA	Uni	20,0000	R\$ 5,6500	R\$ 113,00
1	27	OVOS - CASCA INTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES - Marca: SEM MARCA	Dz	12,0000	R\$ 5,9700	R\$ 71,64
2	1	BOMBOM SORTIDO - ACUCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PO DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO DE SOJA, CACAU EM PO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO. FERMENTO QUIMICO.	Uni	280,0000	R\$ 10,6500	R\$ 2.982,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



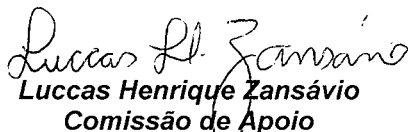
EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE. - Marca: NESTLE				
Valor Total da Proposta: R\$ 20.796,17				

Procedida a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), apurado a conformidade da Proposta de Preço com as regras editalícias, a Pregoeira, juntamente com a Comissão de Apoio, declarou a empresa proponente classificada para a negociação, visto que era a única empresa participante do certame, sendo obtido o seguinte resultado:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM	Uni	2,9400	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		2,9000	-1,36
1	3	ADOCANTE DIETETICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	Uni	8,5900	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		8,5000	-1,05
1	4	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO - EMBALAGEM 100 ML	Uni	4,1900	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		4,1500	-0,95
1	6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPAS - C/ DADOS DE I	gl	7,5800	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		7,5500	-0,40
1	17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	Uni	7,3900	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		7,3500	-0,54
1	21	CHOCOLATE EM PO - MINIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE	Uni	13,9800	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		13,9000	-0,57
1	22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE.	frd	31,9000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		31,8000	-0,31
1	26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICACAO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONI	Uni	5,6500	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		5,6000	-0,88
1	27	OVOS - CASCA INTEGRAS, SEM RACHADURAS, SEM SUJIVIDADES	Dz	5,9700	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		5,9500	-0,34
2	1	BOMBOM SORTIDO - ACUCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, M	Uni	10,6500	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		1VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME		10,6000	-0,47

Diante do presente resultado, a Srta. Pregoeira declarou a empresa **VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME (CNPJ: 26.860.291/0001-81)**, vencedora da fase de lances do presente certame. Em seguida, a Srta. Pregoeira Oficial procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da empresa vencedora, onde verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, sendo declarada habilitada. Faz-se constar na presente Ata que os itens 1, 21 e 26 deverão ser apresentados amostras por não corresponderem com as marcas de referencia do presente edital. O representante da empresa não manifestou intenção de interposição de recurso para o presente certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo assinam a presente Ata, a Pregoeira Oficial e o membro da Comissão de Apoio, sendo que o representante da empresa optou em não aguardar a lavratura desta ata, dispensando sua assinatura, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial


Luccas Henrique Zansávio
Comissão de Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, representada pela Comissão de Análise de Amostras referente ao Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC), através da Portaria nº 703/2020, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada apresentou tempestivamente as amostras para os itens descritos, compatíveis com as descrições exigidas no anexo I do Edital, e que após análise, foram aprovadas as marcas propostas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
1	1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	ALTO ALEGRE	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME	APROVADA
1	21	CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 gr.	MELKEN	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME	APROVADA
1	26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE.	MARAJOARA	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME	APROVADA

Ribeirão Claro, 10 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO:


Diana Camargo Rodrigues
Presidente


Mateus Moreton
Secretário


Cariam Shirlei Rosa de Mello Nardo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

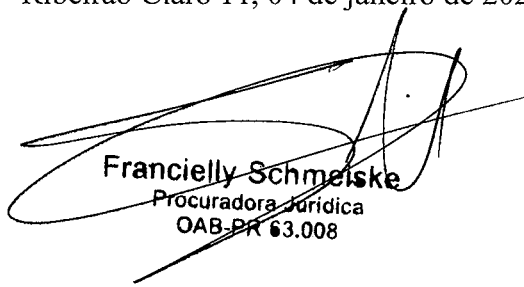
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Examinamos o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto *a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais*, e verificamos que se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações, estando, portanto, em ordem para ser homologado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de janeiro de 2020.


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC), realizado no dia 03 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME (CNPJ: 26.860.291/0001-81)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTD	VL UNIT	PROPONENTE VENCEDORA
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 1 KG - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE) - PACOTE 1 KG	ALTO ALEGRE	Uni	291	2,9	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
1	BOMBOM SORTIDO - ACUCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PO DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO DE SOJA, CACAU EM PO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE - CAIXA COM NO MINIMO 300 G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA PRESENTE.	NESTLE	Uni	280	10,6	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
3	ADOCANTE DIETETICO - GRANULADO - CAIXA COM 50 SACHETS DE 8 GR	ZERO CAL	Uni	97	8,5	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
4	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO - EMBALAGEM 100 ML	ZERO CAL	Uni	127	4,15	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
6	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SUDE - GALAO 20 LITROS	ELEVE	gl	970	7,55	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
17	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	Uni	997	7,35	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
21	CHOCOLATE EM PO – MINIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR	MELKEN	Uni	15	13,9	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
22	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. FARDO 10X1KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	ALVALADE	frd	15	31,8	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
26	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS. ESPECIFICACAO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO UM MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. 1ª QUALIDADE	MARAJOAR A	Uni	20	5,6	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME
27	OVOS - CASCA INTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES	SEM MARCA	Dz	12	5,95	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de fevereiro de 2020.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC), realizado no dia 03 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME (CNPJ: 26.860.291/0001-81)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Fornecedor:	VIEIRA NEIA & CIA LTDA – ME (CNPJ: 26.860.291/0001-81)
Itens	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de fevereiro de 2020.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

331 municípios do Paraná registram infestação predial da dengue

Levantamento de Índices Rápido para o Aedes aegypti mostra que o Paraná 331 municípios infestados, representando 82,96% do Estado. O maior índice de infestação predial é de Terra Boa, no Noroeste

Da assessoria
A Secretária de Estado da Saúde divulgou nesta terça-feira (11) o novo boletim de infestação predial que apresenta o Levantamento de Índices Rápido para o Aedes aegypti, o LIRAA. O Paraná

tem 331 municípios infestados, representando 82,96% do Estado.

No período de 2 de janeiro a 6 de fevereiro, dos 399 municípios do Paraná, 103 estão classificados em situação de risco de epidemia; 160 em



alerta e 114 em situação satisfatória para o IPP (Índice de Infestação Predial). Os demais não enviaram informações ou não realizaram o monitoramento. O município com maior índice de infestação predial do Aedes aegypti é Terra Boa, na Região Noroeste do Estado, com 14,80% IPP por 100 mil habitantes.

Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do mosquito, ou seja, é o local que acumula água onde a fêmea do mosquito deposita seus ovos.

são depósitos móveis ou passíveis de remoção - recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros velhos, entulhos de construção, pneus, vasos de plantas, bebedouros e recipiente para degelo de geladeiras, entre outros.

“O levantamento demonstra que os fatores externos são determinantes para eliminação dos criadouros, reforçando a necessidade do apoio da população para acabarmos com possíveis focos do mosquito. A retirada mecânica deste

conteúdo é sempre o mais indicado e mais efetivo”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

LIRAA - É uma iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde desde 2002, sendo realizada pelos municípios considerados infestados pelo Aedes aegypti. Ele permite a identificação de áreas com maior proporção/ocorrência de focos, bem como os criadouros predominantes, indicando o risco de transmissão de dengue.

Câmara Municipal de Ribeirão Claro
RUA DR. VICENTE MACHADO, 921 - EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO - CENTRO
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000
Fone: (41) 3336-1325 - E-mail: cammunicipal@tribeirãoclaro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 002/2020 (CMRC)
PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2020 (CMRC)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no veículo oficial da Câmara Municipal.
Em favor de: **DANILO CESAR SILVÉRIO - AJUTA CENTER**
ou CNPJ/MF: 19.861.908/0001-18
Valor total: R\$ 226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro, PR, 11 de fevereiro de 2020.
Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara

S.A.A.E.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 - Fone / Fax: (41) 3559-1178 e 3536-1854
CNPJ nº 79.294.490/0001-03
www.saaeribeiraclaro.pr.gov.br
E-mail: saae@tribeirãoclaro.pr.gov.br e saae@saeribeiraclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 (SAAE)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações do SAAE, sito Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 522, Centro, P 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a possível contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de materiais químicos, a serem utilizados para realizar o tratamento de água na qual é de total responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Ribeirão Claro - PR, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 (SAAE) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de fevereiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacao@saaeribeiraclaro.com.br ou acessar através do site da autarquia, www.saaeribeiraclaro.com.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de fevereiro de 2019.

William José de Oliveira
(Pregoeiro Oficial)

EDITORA JACAREZINHO-MR
Jornalista responsável
Sérgio da Silva Batista
MTB nº 0008517/PR
Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldesary, nº 826 - Bairro

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
reportagem@jgtdmail.com
jpdianario@gmail.com

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122 - Fax: 3559-1416

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
TOMADA DE PREÇOS 007/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE EM QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.**
DATA E HORARIO DA ENTREGADA ENVELOPES: 05/03/2020 das 08:00 às 08:29hrs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 05 de março de 2020.
Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br
Joaquim Távora, 11 de fevereiro de 2020.
Daniele Cristina de Oliveira Nabarro
Presidente CPL
Valdeci Azarias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018
A Prefeitura de Quatiguá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que **LUCAS DALAQUA** protocolou documentação complementar para o Chamamento Público que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, instituições de direito público ou entidades filantrópicas na área da saúde para a prestação de serviços, de Gestão Hospitalar em pronto socorro, com internação, assistência médica plantonista com internamento, ambulatorial em especialidades em pediatria, ginecologia, ortopedia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, endocrinologia, dermatologia (com pequenos procedimentos cirúrgicos), urologia, cardiologia, gastroenterologia, hematologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, nefrologia, neuropediatria, oncologia, pneumologia, proctologia, otorrinolaringologia, obstetrícia, geriatria, procedimentos cirúrgicos, e procedimentos laboratoriais (exames auxiliares de diagnóstico e patologia clínica), nas condições e valores fixados e limitados pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018-SMS da Lei 2.293/2018**, a serem prestados na Unidade Básica de Saúde Central, na Unidade Básica de Saúde Familiar e no Hospital Municipal diretamente junto a CPL, em 11/02/2020.
Fica agendada para o dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h30min a sessão pública para abertura e análise da documentação protocolada.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 11 de fevereiro de 2020.
GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº 88, de 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 6/2020 (PMRC), realizado no dia 03 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME (CNPJ: 26.860.291/0001-81)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Fornecedor:	VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME (CNPJ: 26.860.291/0001-81)
Itens	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Junte-se ao procedimento